



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.458

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 699/2025/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação da Rede PBDigital, no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que institui a Rede PBDigital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, bem como a competência atribuída à Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, para coordenar a Rede;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Coordenação da Rede PBDigital, de modo a assegurar sua atuação administrativa, formativa e comunicacional, e garantir a execução transversal das estratégias de Governo Digital e de Transformação Digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, a Coordenação da Rede PBDigital, responsável pela direção, articulação e acompanhamento das ações voltadas à implementação da Rede PBDigital no Estado da Paraíba.

Art. 2º Ficam designados para compor a Coordenação da Rede PBDigital os seguintes membros:

I – Coordenadora-Geral: Nathália Oliveira Palitot Aragão - matrícula: 174.650-2;

II – Coordenadora Adjunta de Capacitação: Jailza Mendes da Costa – matrícula: 177.614-2;

III – Coordenadora Adjunta de Comunicação: Haryanne Arruda de Araújo - matrícula: 187.296-6; e

IV – Assessores Técnicos: Arthur Simão Tavares Diniz – matrícula: 194.629-3 e Aluísio Bruno Ataíde Lima - matrícula: 187.370-9.

§ 1º Compete a Coordenadora-Geral:

I – dirigir, planejar e supervisionar as atividades da Coordenação da Rede PBDigital;

II – representar a Coordenação junto à Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD e demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

III – deliberar sobre as ações estratégicas da Rede, em consonância com as diretrizes da SEMTD;

IV – integrar e supervisionar as áreas de capacitação, comunicação e gestão técnica assegurando a articulação entre as vertentes administrativa, formativa e comunicacional; e

V – encaminhar à Secretária Executiva de Modernização e Transformação Digital relatórios, propostas e recomendações decorrentes das atividades da Coordenação.

§ 2º Compete à Coordenadora Adjunta de Capacitação:

I – planejar e coordenar as ações formativas da Rede PBDigital, voltadas ao desenvolvimento de competências digitais e à disseminação da cultura de governo digital;

II – propor e acompanhar programas de treinamento, oficinas e trilhas de aprendizagem para os representantes da Rede;

III – articular-se com órgãos e instituições parceiras para execução das ações de capacitação; e

IV – monitorar indicadores de participação e desempenho das atividades formativas.

§ 3º Compete à Coordenadora Adjunta de Comunicação:

I – planejar e executar as ações de comunicação e divulgação institucional da Rede

PBDigital;

II – promover o engajamento dos representantes e o compartilhamento de informações e boas práticas entre os órgãos e entidades;

III – apoiar a SEMTD na elaboração e difusão de conteúdos informativos, campanhas e materiais de orientação; e

IV – manter atualizados os canais de comunicação oficiais da Rede e zelar pela uniformidade da identidade institucional.

§ 4º Compete aos Assessores Técnicos:

I – prestar apoio técnico e administrativo às atividades da Coordenação da Rede PBDigital, contribuindo para a execução das ações estratégicas definidas pela SEMTD;

II – subsidiar o Coordenador-Geral e as Coordenações Adjuntas na elaboração de relatórios, planos de ação, propostas e instrumentos de gestão da Rede;

III – acompanhar a execução das atividades operacionais, técnicas e de monitoramento vinculadas aos projetos e iniciativas da Rede PBDigital;

IV – apoiar a consolidação e a atualização de dados, indicadores e informações sobre o desempenho da Rede;

V – colaborar na articulação entre os órgãos e entidades participantes, promovendo o intercâmbio de informações e boas práticas; e

VI – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Coordenação ou pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD.

§ 5º Em caso de impedimento, afastamento ou vacância de qualquer dos membros da Coordenação da Rede PBDigital, a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD adotará as medidas necessárias à substituição ou redesignação, mediante ato formal, de modo a assegurar a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 3º Compete à Coordenação da Rede PBDigital, na qualidade de instância colegiada de direção e articulação:

I – planejar, coordenar e supervisionar as ações estratégicas da Rede PBDigital, em alinhamento com a Política e a Estratégia de Governo Digital do Estado da Paraíba;

II – promover a integração entre os órgãos e entidades que compõem a Rede PBDigital, estimulando a cooperação e o compartilhamento de informações, boas práticas e soluções tecnológicas;

III – orientar tecnicamente os pontos focais e os representantes indicados pelos órgãos e entidades, assegurando a uniformidade de procedimentos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela SEMTD;

IV – acompanhar o cumprimento das metas e ações de transformação digital desenvolvidas pelos órgãos e entidades integrantes da Rede;

V – propor e implementar planos de capacitação e ações formativas voltadas ao fortalecimento das competências digitais dos integrantes da Rede;

VI – fomentar a cultura de governo digital, de inovação e de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual;

VII – apoiar a SEMTD na formulação de normas, padrões técnicos, guias e instrumentos de apoio às ações de transformação digital;

VIII – manter comunicação permanente com os representantes da Rede, promovendo a divulgação de resultados, iniciativas e boas práticas; e

IX – desempenhar outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos da Rede PBDigital.

Art. 4º Os membros da Coordenação exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos de origem, e não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 700/2025/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 02/2025 ao Protocolo nº 005/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21395/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	SES
80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	SES
148.976-3	ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA	SES

PORTARIA Nº 701/2025/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

Institui a Comissão Técnica de Implantação, Integração e Sustentação da Plataforma de Governo Digital da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do Governo do Estado de promover a transformação digital da administração pública, visando à eficiência, transparência e inovação no atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, vinculada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, na condução das políticas de governo digital, e a necessidade de estabelecer uma governança clara, com responsabilidades definidas, que assegure a integração e a sinergia técnico-estratégica entre a SEMTD e a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA);

CONSIDERANDO a expertise técnica da CODATA nas áreas de infraestrutura tecnológica, hospedagem, sustentação e integração de sistemas, segurança da informação e desenvolvimento de soluções digitais no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), a Comissão Técnica de Implantação, Integração e Sustentação da Plataforma de Governo Digital da Paraíba, de caráter técnico, estratégico e interinstitucional.
Art. 2º A Comissão tem por finalidade planejar, acompanhar, coordenar e executar, de forma integrada, as ações voltadas à implantação, integração, evolução, sustentação e governança da Plataforma de Governo Digital, observados os marcos legais e os princípios da administração pública, com foco na entrega de valor ao cidadão.
Art. 3º A Comissão será composta por representantes da Secretaria de Estado da Administração (SEAD/SEMTD) e da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), na seguinte forma:

I – SEAD/SEMTD:		
Representante	Matrícula nº	Função na Comissão
SAMUEL MERSON NEVES DE LIMA FILHO	195.310-9	Coordenador
NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGÃO	174.650-2	Gestão Estratégica
MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO SILVA	194.313-8	Gestão Jurídica
ARTHUR SIMÃO TAVARES DINIZ	194.629-3	Gestão Administrativa
BIANCA BATISTA FAGUNES	187.850-6	Gestão de Governança Digital
THIAGO GUSMÃO QUEIROZ	195.281-1	Gestão Operacional e Processual

II – CODATA:		
Representante	Matrícula nº	Sector / Representação
DANIEL MARQUES SORRENTINO	700.722-1	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas
BÁRBARA CRISTINA MONTEIRO GURJÃO	700.762-0	Coordenação de Governo Digital
ÉLDER VIEIRA DA SILVA	700.466-9	Coordenação de Inteligência Artificial

§1º A GERÊNCIA EXECUTIVA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO - GEPRON atuará como braço operacional da Comissão, sob a coordenação de seu Gerente Executivo, Thiago Gusmão Queiroz.
§2º A substituição ou inclusão de membros na Comissão será realizada por decisão conjunta da SEAD/SEMTD e da CODATA, conforme necessidade técnica ou funcional.
§3º Os representantes da SEAD/SEMTD exercerão suas funções na Comissão sem prejuízo de suas atribuições institucionais e com percepção de gratificação específica.
§4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual para participar de suas atividades, em caráter consultivo, sempre que necessário.
Art. 4º Compete à Comissão, de forma integrada e colegiada:
I – planejar, orientar, gerenciar e executar as ações técnicas relacionadas à implantação da Plataforma de Governo Digital da Paraíba;
II – apoiar e definir prioridades para a integração com sistemas existentes e a migração de serviços legados da Administração Pública;
III – acompanhar a sustentação contínua da solução, incluindo monitoramento proativo, manutenção evolutiva e apoio operacional;
IV – participar de reuniões técnicas e deliberações conjuntas relativas às decisões estratégicas da Plataforma;
V – zelar pela conformidade da Plataforma com os marcos legais de proteção de dados, segurança da informação e acessibilidade digital; e
VI – propor melhorias e inovações alinhadas aos princípios da transformação digital e à centralidade no cidadão.
Art. 5º Compete especificamente ao corpo técnico da SEMTD:
I – elaborar diretrizes, cronogramas e planos de trabalho para a implantação progressiva da Plataforma de Governo Digital da Paraíba;
II – orientar e apoiar tecnicamente a integração de sistemas e serviços públicos digitais, bem como a migração de soluções legadas;

III – monitorar através de indicadores de qualidade a operacionalização e a evolução tecnológica da Plataforma, assegurando sua continuidade, escalabilidade e aderência aos padrões técnicos estabelecidos;
IV – propor inovações e melhorias contínuas, com base em indicadores de desempenho, usabilidade e satisfação do usuário;
V – garantir a conformidade da Plataforma com os marcos legais vigentes, em especial quanto à proteção de dados pessoais, segurança da informação e acessibilidade, mediante a adoção de políticas internas, controles técnicos, revisões periódicas e elaboração de normativas complementares destinadas a disciplinar aspectos não previstos ou insuficientemente regulados pela legislação;
VI – fomentar a articulação institucional entre os entes envolvidos, promovendo reuniões técnicas, validações conjuntas e decisões compartilhadas sobre aspectos estratégicos da implantação e evolução; e
VII – emitir pareceres técnicos e validar decisões estratégicas relacionadas à evolução da Plataforma.

Art.6º Compete especificamente ao corpo técnico da CODATA:
I – gerir a plataforma de orquestração de contêineres e microsserviços, assegurando sua estabilidade, escalabilidade e segurança, por meio da utilização da solução tecnológica que se mostrar mais adequada às necessidades do Governo da Paraíba, considerando aspectos de desempenho, sustentabilidade, interoperabilidade e segurança da informação;
II – a administração e sustentação de toda a infraestrutura tecnológica subjacente, incluindo os recursos computacionais, de armazenamento e de rede que suportam a plataforma;
III – implementar e gerenciar as rotinas de segurança da informação no nível da infraestrutura, contemplando controles de acesso, gestão de credenciais e mecanismos de autenticação, a fim de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ambientes sob responsabilidade do Governo da Paraíba, bem como as políticas de backup e recuperação de desastres;
IV – realizar a integração das soluções legadas, juntamente com suas bases de dados, utilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública que possuam soluções de nível operacional hospedadas na CODATA, em conformidade com as especificações técnicas de compatibilidade, interoperabilidade e com o barramento de APIs da Plataforma de Governo Digital da Paraíba, estendendo-se também às que não estejam hospedadas;
V – a promoção e a manutenção das esteiras de integração e entrega contínua (CI/CD), através de práticas de DevOps para agilizar o ciclo de vida do desenvolvimento e da implantação das aplicações;
VI – garantir a disponibilidade, desempenho e resiliência dos serviços tecnológicos de base que compõem a fundação da plataforma e seus alicerces tecnológicos e de Middleware, por meio de acordos de nível de serviço (SLA) que definam metas de desempenho e disponibilidade, com monitoramento contínuo e indicadores que permitam mensurar e assegurar o cumprimento desses níveis;
VII – a gestão técnica e o relacionamento com a equipe técnica da SEMTD e com os fornecedores das soluções de infraestrutura e de solução Omnichannel, assegurando o cumprimento dos níveis de serviço contratados;
VIII – realizar, de acordo com a priorização definida pela comissão, a sustentação dos sistemas, abrangendo as atividades técnicas de operação e manutenção continuada de soluções de software e hardware adjacentes à plataforma e sua infraestrutura nos ambientes de homologação e produção, visando à correção de defeitos, à manutenção da disponibilidade, estabilidade e desempenho, bem como à realização de intervenções corretivas e preventivas e ao atendimento a usuários para questões de natureza técnica;
IX – o monitoramento do ciclo de vida das subscrições de software de infraestrutura, incluindo aplicação de correções (patches), vigência e mapeamento de risco;
X – o planejamento e a requisição de serviços técnicos especializados, por meio da solicitação, emissão e acompanhamento de Ordens de Serviço (OS), referentes às atividades de implantação, parametrização, integração, suporte e monitoramento do ambiente tecnológico, deverão ocorrer sempre em consonância com as diretrizes da comissão e mediante aprovação de seu coordenador. Ressalta-se ser de competência da CODATA a conferência prévia do descritivo técnico e dos entregáveis previstos em cada Ordem de Serviço, assegurando sua conformidade com as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as diretrizes operacionais do projeto;
XI – a gestão do suporte técnico e da garantia de funcionamento das soluções, incluindo a abertura e o acompanhamento de chamados junto ao suporte especializado contratado, bem como a fiscalização do cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço (ANS) estabelecidos;
XII – acompanhar a execução contratual, abrangendo a análise e emissão de pareceres, relatórios e atestes de recebimento de natureza técnica e de gestão relativos às Ordens de Serviço (OS), especificações técnicas e demais documentos apresentados pelos fornecedores, relacionados aos serviços de infraestrutura e integração contratados. Cabe, ainda, à fiscalização técnica verificar o fornecimento de software e serviços de infraestrutura, assegurando que o objeto contratado seja entregue em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
XIII – elencar soluções alternativas e/ou open source para cenários de sustentação continuada, caso não ocorra a renovação das subscrições e soluções contratadas para a manutenção da Plataforma de Governo Digital da Paraíba, ressalvando que a lista de alternativas será elaborada pela equipe técnica, mas a decisão sobre a adoção será tomada de forma conjunta pela comissão, sendo que, em caso de empate, a decisão final caberá ao coordenador da comissão; e
XV – manter equipe técnica dedicada e em regime de prontidão para atendimento emergencial, de modo a garantir a continuidade dos serviços críticos e o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas pela Comissão.
Art.7º A Comissão reunir-se-á, obrigatoriamente, a cada quinze dias, para fins de acompanhamento e deliberação, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, sempre que necessário.
§1º De cada reunião será lavrado relatório de progresso, que deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Administração, à Secretária Executiva de Modernização e Transformação Digital e ao Diretor-Presidente da CODATA, contemplando a apresentação dos resultados das deliberações anteriores; a revisão das métricas de projetos e produtos; a deliberação de prioridades; o plano de ação com definição de responsáveis; e o checkpoint das atividades em fila, em teste, concluídas, em produção, com estimativas das próximas sprints e análise de riscos.
Art. 8º A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA responderá pelo cumprimento integral das atribuições técnicas e operacionais que lhe são conferidas por esta Portaria, especialmente quanto à gestão da infraestrutura tecnológica, à sustentação, disponibilidade, segurança e desempenho da Plataforma de Governo Digital da Paraíba.
§1º A CODATA deverá assegurar a observância dos níveis de serviço e desempenho (SLA/ANS) definidos pela Comissão, adotando medidas preventivas e corretivas necessárias à conti-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

nuidade operacional da Plataforma, bem como garantir a execução das rotinas de backup, segurança e monitoramento contínuo dos ambientes sob sua responsabilidade.

§2º O descumprimento das obrigações técnicas, operacionais ou de gestão previstas nesta Portaria, ou a inobservância dos prazos e padrões de desempenho estabelecidos, sujeitará a CODATA à apuração de responsabilidade administrativa, funcional e contratual, conforme a gravidade do evento e a legislação aplicável.

§3º Ocorrendo falhas, indisponibilidades, incidentes de segurança ou quaisquer anomalias que comprometam a operação da Plataforma não previstas no SLA/ANS, a CODATA deverá comunicar formalmente à Coordenação da Comissão, apresentando plano de ação corretivo e relatório técnico com a análise de causa raiz, medidas adotadas e estimativas de restabelecimento.

§4º Os prejuízos decorrentes de falhas ou omissões imputáveis à CODATA deverão ser objeto de registro em relatório circunstanciado, para apreciação pela Comissão e eventual encaminhamento às instâncias competentes, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, responderá pela coordenação estratégica, orientação técnica e acompanhamento das ações de implantação, integração e sustentação da Plataforma de Governo Digital da Paraíba, observadas as competências definidas nesta Portaria.

§1º A SEAD/SEMTD deverá, a partir dos relatórios encaminhados pela CODATA, avaliar periodicamente os indicadores de desempenho, disponibilidade e segurança da Plataforma, emitindo relatórios técnicos e recomendações de melhoria, bem como coordenando a priorização das demandas estratégicas e de sustentação, em conformidade com as deliberações da Comissão.

§2º A SEAD/SEMTD deverá manter canal permanente de comunicação técnica e institucional com a CODATA e demais órgãos participantes, assegurando a tempestiva análise das informações críticas, o encaminhamento das decisões da Comissão e a validação das ações corretivas ou preventivas propostas.

§3º Caberá ainda à SEAD/SEMTD promover a revisão periódica dos acordos de nível de serviço (SLA/ANS), padrões técnicos e instrumentos normativos complementares que regem a Plataforma de Governo Digital, de modo a garantir sua evolução tecnológica, segurança e aderência às políticas de transformação digital do Estado.

Art. 10 As deliberações da Comissão serão tomadas preferencialmente por consenso.

§1º Não havendo consenso, as decisões serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes.

§2º Em caso de empate, caberá ao Coordenador da Comissão, representante da SEMTD, exercer o voto de desempate.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 640/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº191.358-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 154/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania, no município de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 09/10/2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 641/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

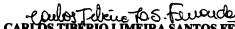
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE ANTÔNIA DE SANTANA CARNAÚBA**, matrícula nº 610.164-0, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 154/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania, no município de Sousa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 09/10/2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 034/2025/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/07238	JANE DE ARAUJO CARDOSO	1788434	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 035/2025/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA**

aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/19875	ANDRIER FARIAS DE ANDRADE	1847601	MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2025/19966	DIOGO TENER RODRIGUES DO NASCIMENTO	1879758	BIOQUIMICO	SES
SAD-PSE-2025/19883	JOSÉ EURIDES LIBERALINO	1905716	MEDICO CIRURGIAO TORACICO	SES

RESENHA Nº 036/2025/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/19192	MARIA SIMONE CALIXTO DA SILVA JUSTINO	1912372	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18239	PAULO VIDAL GUANABARA DE AZEVEDO	1912445	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 037/2025/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/18260	BRUNA RIBEIRO DE SOUSA	1909851	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18245	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	1912941	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18285	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	1909959	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18256	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO	1912674	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18248	NADIA VANESSA GONCALVES DA SILVA	1910248	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18253	NICACIO LUSTOSA DA COSTA	1914065	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18247	TASSIO DA SILVA TAVARES	1912135	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**
**Nº da Resenha : 472/2025
21/10/2025**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALIRIO RAMOS GUIMARAES	88050-7	ESTATUTARIO	60	15/10/2025	13/12/2025
SEC.EST.SAUDE	IASMINE LUCENA MORAES	162759-7	ESTATUTARIO	15	11/10/2025	25/10/2025
SEC.EST.SAUDE	INACIO BATISTA CRISTINO	910971-4	PRESTADOR	90	15/10/2025	12/01/2026
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	928233-5	PRESTADOR	60	12/10/2025	10/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELLE MARQUES DA SILVA	175574-9	ESTATUTARIO	15	18/10/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELLE MARQUES DA SILVA	185444-5	ESTATUTARIO	15	18/10/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	137689-6	ESTATUTARIO	60	18/10/2025	16/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA SOCORRO MORAIS DOS SANTOS	160882-7	ESTATUTARIO	60	15/10/2025	13/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARINALVA CIPRIANO DA SILVA	168728-0	ESTATUTARIO	30	12/10/2025	10/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MIRNA SPINELLI DE OLIVEIRA	672861-8	PRESTADOR	14	10/10/2025	23/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RENATA DO NASCIMENTO BIZERRA	189955-4	ESTATUTARIO	21	07/10/2025	27/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES	187911-1	ESTATUTARIO	30	18/10/2025	16/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	193356-6	ESTATUTARIO	30	23/09/2025	22/10/2025
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA DA SILVA	914531-1	PRESTADOR	10	12/10/2025	21/10/2025
SEC.EST.SAUDE	VETSIJA LARISSA NOBREGA DE LUCENA CANDEIA	911933-7	PRESTADOR	7	17/10/2025	23/10/2025
Tipo de Licença => Natimorto						
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA SIMONE NUNES BARRETO FONSECA	941489-4	PRESTADOR	30	09/10/2025	07/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	136531-2	ESTATUTARIO	60	10/10/2025	08/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELISANJELA ROSENDO XAVIER	163836-0	ESTATUTARIO	90	18/10/2025	15/01/2026
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180507-0	ESTATUTARIO	60	06/10/2025	04/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	621203-4	PRESTADOR	90	16/10/2025	13/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	176446-2	ESTATUTARIO	90	21/10/2025	18/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	HEVALDO PALMEIRA DA SILVA	187857-3	ESTATUTARIO	60	21/10/2025	19/12/2025
SEC.EST.SAUDE	JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	907647-6	PRESTADOR	60	20/10/2025	18/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JESSICA BARBOSA	173335-4	ESTATUTARIO	30	18/10/2025	16/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	189409-9	ESTATUTARIO	60	19/10/2025	17/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA MELO DA SILVA	999585-4	PRESTADOR	45	19/10/2025	02/12/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSELI LINDOLFO DA SILVA	922490-4	PRESTADOR	30	10/10/2025	08/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA CABRAL LOPES	178681-4	ESTATUTARIO	30	22/09/2025	21/10/2025
SEC.EST.SAUDE	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	943004-1	PRESTADOR	60	19/10/2025	17/12/2025
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA SILVIA DA SILVA	946051-9	PRESTADOR	60	21/10/2025	19/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 466/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 21-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. FAZENDA	SAD-PSE-2025/21347	1479458	CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA	3.621	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/16311	1564994	ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA	0	0	0	3.574
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/19931	1823515	JOSE LUCIANO BARBOSA LIMA	3.364	0	0	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/18310	1427008	ROSANGELA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	0	0	1.825	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 582 João Pessoa, 22 de Outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/39277 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na EEEFM ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, situada na cidade de São José da Lagoa Tapada/10ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/88102, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 583 João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) REINALDO ESTEVAM DA SILVA, matrícula sob o nº. 616.965-1, atualmente exerce o cargo de Professor, na ECI ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA, situada na cidade de São José da Lagoa Tapada/PB – 10ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/39277, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) REINALDO ESTEVAM DA SILVA, matrícula sob o nº. 616.965-1 , atualmente exerce o cargo de Professor na ECI ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA, situada na cidade de São José da Lagoa Tapada /PB – 10ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0067/2025 João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento das atividades do projeto de educação e popularização da ciência e implementação da Cidade da Astronomia, vinculado às ações do Projeto Esperança no Espaço.

Nome	Função
José Jamilton Rodrigues dos Santos	Coordenação Geral
Carlos Chesman de Araujo Feitosa	Coordenação de Desenvolvimento científico
Antonio Carlos Pavão	Coordenação de Educação e divulgação
Antonio Carlos da Silva Miranda	Pesquisador Especialista
Guilherme Pereira da Silva	Pesquisador Especialista
Elizeu Miguel	Pesquisador nível médio
Jéssica Lima Santos	Pesquisador nível médio
Isaac Agostinho do Nascimento	Pesquisador nível médio

Maira de Oliveira Dias	Coordenação Museologia
Paulidayane Cavalcanti de Lima	Pesquisador Especialista
Janice Helena de Oliveira Dias	Pesquisador Especialista
Walter Wagner de Andrade Pereira	Pesquisador Especialista
Anna Sylvia Ramos de Rangel Moreira Cavalcanti	Pesquisador Especialista
Maria Eduarda Maciel Ramos	Pesquisador nível médio
Silvana Araújo dos Santos	Pesquisador nível médio
Kemmilly Oliveira Félix da Silva	Pesquisador nível médio

Art. 2º Os pesquisadores, sobre a supervisão da coordenação geral, deverão desenvolver as atividades definidas pelo Projeto de educação e popularização da ciência e implementação da Cidade da Astronomia, vinculado às ações do Projeto Esperança no Espaço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA SERI Nº 0016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento dos Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado da Representação Institucional – SERI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto nº 41.434, de 16 de julho de 2021, e Considerando no documento PBDoc nº SRI-OFN-2025/00109-A;

Considerando o disposto na alínea VII, do item 8.9 – Processo de Baixa, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016, de 01 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento dos Bens Móveis Permanentes, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Representação Institucional – SERI, na forma da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

- DANIEL DUARTE QUINTANS;
- JOANAIDE MENDES MACHADO; e
- JOSE ELI BERNARDES PORTELA

Parágrafo único. Para auxiliar os trabalhos, podem ser convocados servidores, os quais desenvolverão atividades administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor DANIEL DUARTE QUINTANS, e em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial acima.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade o desfazimento de bens considerados inservíveis, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da administração pública estadual, com as seguintes atribuições:

I – Classificar os bens inservíveis como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;

II – Avaliar os bens conforme sua classificação;

III - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais.

IV - Instruir o processo de desfazimento, em conformidade com classificação dos bens inservíveis e com a forma de desfazimento, contendo, minimamente e de acordo com o caso, os seguintes documentos:

- Portaria de designação da comissão de desfazimento;
- Relação dos bens classificados como inservíveis para o desfazimento;
- Relatório da Comissão Especial de Desfazimento, a partir da vistoria *in loco*, para avaliação física (catalogação, classificação e estado de conservação), financeira (valor de mercado, no caso de alienação por venda) e de oportunidade e conveniência, bem como a escolha da forma de desfazimento.
- Minuta de contrato ou de documento equivalente, conforme a forma de desfazimento; e
- Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Representação Institucional

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 044/2025-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO VICENTIN, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 019/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16, bem como FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural

Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA Nº 45/2025 João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei Nº 10.467/2015,

RESOLVE:

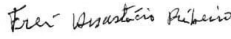
Art.1º - Designar o servidor: **Kleber Fernandes Medeiros, Matrícula: 190.356-0**, como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
0020	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUNCERN	02.852.277/0001-78

Art. 2º-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 21 de Outubro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 059/2025 João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica composta pelos Servidores **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, que exercerá a Presidência, e os Membros **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6 e **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7, todos do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento dos Equipamentos do **Contrato nº 022/2025**, firmado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e Empresa **R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 00.118.689/0001-53, com sede na Avenida Maria Irene, nº 865, bairro Jordão Baixo – Recife – PE-CEP: 51.250-025, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026**”, **LOTE 01**.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 060/2025 João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica composta pelos Servidores **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, que exercerá a Presidência, e os Membros **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6 e **ANDALÚZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.455-6, todos do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento dos Equipamentos do **Contrato nº 023/2025**, firmado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e Empresa **COSTA E SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA-ME**, CNPJ Nº 40.951.774/0001-12, com sede na Rua Jamila Abrahão José – Bairro das Malvinas, nº 325, Loja B - Campina Grande – PB-CEP: 58.432-770, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026**”, **LOTE 02**.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 047/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de um ano para dois anos.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECUROS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, no uso das competências que lhes são conferidas pela Lei 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 029, de 12 de novembro de 2020, que estabelece as atribuições e composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criadas pelo Decreto Estadual nº 40.663, de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que dentre os temas a serem analisados pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL, de acordo com o Inciso III do Art. 3º da Resolução CERH nº 029/2020 está a Adequação de Câmara Técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior continuidade às atividades das Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO a experiência adquirida pelos membros ao longo de seu mandato e os benefícios da permanência por período mais longo para o desenvolvimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 2ª reunião ordinária realizada em 15/10/2025, que aprovou a proposta de prorrogação do mandato dos membros das Câmaras Técnicas, através de análise da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos membros das Câmaras Técnicas, passando de 1 (um) ano para 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta prorrogação aplica-se a todos os membros atualmente em exercício, estendendo automaticamente os mandatos vigentes até a data de conclusão do novo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do início do respectivo mandato.

Art. 3º Os próximos processos de nomeação de membros das Câmaras Técnicas deverão observar o novo prazo de mandato estabelecido nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Presidente do CERH Secretário Executivo do CERH

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0010/2025/GSC/CGE João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o Art. 64, incisos XV e XXXIII, do Decreto nº 41.994 de 02 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das demandas administrativas da Controladoria Geral do Estado, que se apresentam em volume e complexidade superior às atividades rotineiras;

CONSIDERANDO a experiência e a atuação da servidora ocupante do cargo de Subgerência de Serviços Gerais, já desempenhando atividades de apoio em serviços gerais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ELIECIA DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº 187.779-8, ocupante do cargo de Subgerente de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de suas atribuições originais, responder também por atividades de natureza administrativa, relacionadas à instrução de processos de compras e contratos, no âmbito desta Gerência de Administração e Tecnologia da Informação.

Art.2º - As atividades a serem desempenhadas compreenderão, entre outras a execução de tarefas de apoio à gestão administrativa, auxílio na tramitação de documentos e instrução de processos, bem como a assinatura de documentos relacionados a essas atribuições, subsidiado e supervisionado pela Subgerente Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário da Controladoria Geral do Estado

Conselho Estadual de Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 204/2025 João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 328ª (trecentésima vigésima oitava) reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o aumento expressivo dos casos de sarampo no mundo, em especial nas Américas em 2025, o risco de reintrodução da doença no nosso território e os recentes casos de sarampo confirmados no estado do Tocantins (n=17 casos).

Considerando o risco de reintrodução na Paraíba, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e do Núcleo Estadual de Imunizações, propõe a concessão de um incentivo financeiro aos municípios, com o objetivo de ampliar a proteção da po-

pulação e reduzir o número de pessoas não vacinadas com imunizantes que contenham o componente contra o sarampo.

Considerando a necessidade de ampliar a proteção da população.
RESOLVE: Aprovar o incentivo para premiação dos municípios paraibanos que apresentarem aumento do número de doses aplicadas das vacinas contra o sarampo, durante o período de intensificação em 2025, de acordo com critérios estabelecidos:

1º CRITÉRIO: Municípios SEM resíduo vacinal em crianças de 1 ano.
Conforme tabela 1, os municípios que não apresentaram resíduo vacinal (D1 e D2) e mantiverem essa condição na avaliação prevista para o dia 10 de novembro de 2025 terão direito a um incentivo de R\$ 600,00 por sala de vacina ativa, devidamente cadastrada com o código 174.

Caso passem a apresentar resíduo vacinal em uma das doses (D1 ou D2) durante esse período, o valor do incentivo será reduzido para R\$ 400,00 por sala ativa.

Se o município apresentar resíduo vacinal em ambas as doses, não receberá o valor.
2º CRITÉRIO: Municípios COM resíduo vacinal em crianças de 1 ano:

Conforme tabela 1 os municípios que atualmente apresentam resíduo vacinal poderão receber R\$ 500,00 por sala de vacina ativa (código 174), desde que consigam vacinar, pelo menos, 30% dos não vacinados. Para isso, temos as seguintes situações:

Se o município apresentar resíduo apenas na primeira dose (D1), deverá vacinar ao menos 30% do total de não vacinados dessa dose e, ao mesmo tempo, manter a segunda dose (D2) sem resíduo para receber o valor do incentivo.

Se o município apresentar resíduo apenas de D2, deverá vacinar pelo menos 30% do total de não vacinados dessa dose e, ao mesmo tempo, manter D1 sem resíduo para receber o valor do incentivo.

Caso o município apresente resíduo em ambas as doses (D1 e D2), será necessário vacinar, no mínimo, 30% dos não vacinados de cada dose, de forma independente, para ter direito ao valor do incentivo.

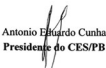
3º CRITÉRIO: Para o grupo populacional de 2 a 59 anos, a concessão do incentivo financeiro está condicionada ao aumento mínimo de 20% no número de doses aplicadas de vacinas contendo o componente contra o sarampo, tomando-se como referência a população estimada da faixa etária correspondente, conforme tabela 2. Os municípios que atingirem essa meta farão jus ao valor de R\$ 500,00 por sala de vacina ativa, devidamente cadastrada com o código 174.

O valor total da premiação será limitado a R\$ 1.342.400 (um milhão trezentos quarenta e dois mil e quatrocentos reais), considerando o total de 1.332 (um mil, trezentos e trinta e duas) salas ativas, com dados obtidos em 11 de agosto de 2025. O valor por sala de vacina será transferido diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Preferencialmente esse valor deverá ser repassado na modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados durante intensificação da estratégia de vacinação contra o sarampo em 2025.

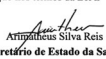
A análise dos dados disponibilizados em sistema oficial do Programa Nacional de Imunizações doses aplicadas (painel do localizaSUS), dentro dos critérios já citados para consolidação dos municípios aptos ao incentivo dar-se-á no dia 10 de novembro de 2025

Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do Fundo Estadual de Saúde. A lista final com a relação dos municípios aptos será divulgada no dia 11 de novembro de 2025, com repasse ao Fundo Municipal de cada município até primeira quinzena de dezembro de 2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


Aramisneu Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 081/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor VALDIR MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 600.101-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
046/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de café, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, conforme discriminado no Anexo I.	21/10/2025 a 20/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 082/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor VALDIR MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 600.101-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
047/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, conforme discriminado no Anexo I.	22/10/2025 a 21/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 22 de outubro de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 467/2025/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/59007;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 271/2025/DS - Publicada em 03/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar pelos seus próprios fundamentos, o relatório final emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância, inserto às fls. 58/74.

Art. 2º. Aplicar à empresa ANA MARIS ALVES TIMÓTEO LTDA, inscrita no CNPJ 24.177.898/0001-36, com endereço na Rua Sinhazinha de Oliveira Nº 122, Palmeira, Campina Grande/PB, a seguinte penalidade:

I – Cancelamento do credenciamento, conforme preceitua o art. 64, inciso VI, da Portaria nº 196/2024/DS, republicada no D.O.E. em 06 de junho de 2024.

Art. 3º. Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 041/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 22 de outubro de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. ° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HOSPITAIS DA 1º, 2º E 3º MACRORREGIÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 036/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Melânia Nóbrega Pereira de Farias	423.384-1	XXX.730.394-XX	076/2025 INEX. 07/2025
Fiscal Administrativo	Andréa batista de Móra	107.332-0	XXX.728.374-XX	

Fiscal Técnico	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	101.858-2	XXX.767.874 - XX	077/2025 DL Nº 038/2025
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.0157.944-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 22 de outubro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0360/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2025.

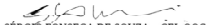
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	521.380-1	Deuslânio Menezes Rodrigues de Freitas	Nº 0056/2025	Aquisição de Aeronaves remotamente pilotadas, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	Major PM QOE	520.760-6	Adilson Alves Moraes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. GOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0804229-72.2022.8.15.0141,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIDIA ELIAS DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **132.638-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004784-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.806-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, inciso III a IV, §§ 4º, II 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 10/10/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 002/2024, da Secretaria Estadual de Saúde,

conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital:

2 – Empresas HABILITADAS:

1. D B DE MELO CENTRO VETERINARIO – CNPJ 16.570.885/0001-02

3 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 21 de outubro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 001/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital:

2 – Empresa HABILITADA:

1. ESLA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA – CNPJ 41.620.711/0001-46

3 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 22 de outubro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/2025 – SECTIES/FAPESQ
PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES
PARA O DESAFIO CELSO FURTADO 2025

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**, torna pública a abertura das inscrições para a participação das **Equipes Escolares da Rede Estadual de Educação da Paraíba no Desafio Celso Furtado 2025**, conforme disposições do Edital completo.

1. OBJETIVO

1.1. Promover uma competição multidisciplinar de **projetos e soluções inovadoras**, elaborados por **estudantes e professores da Rede Estadual de Educação da Paraíba**, contemplando eixos temáticos voltados ao desenvolvimento regional, inclusão social, sustentabilidade e inovação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados:

- Nos **anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos)**;
- Em todas as séries do **Ensino Médio (todas as modalidades)**;
- Na **Educação de Jovens e Adultos – EJA (ciclos IV, V e VI)**.

2.2. A participação será em **equipes compostas por 4 a 6 estudantes e 2 professores mentores**.

3. BENEFÍCIOS

3.1. As equipes selecionadas receberão **bolsas** com duração de 12 meses:

- 01 bolsa para professores(as) mentores(as): **R\$ 1.000,00** mensais.
- 01 bolsa para cada estudante integrante das equipes selecionadas: **R\$ 500,00** mensais.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do Desafio Celso Furtado está organizado em:

PERÍODO	ETAPA
18 de setembro de 2025	Lançamento do edital
18 e 19 de setembro de 2025	Prazo para impugnação do edital
22 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025	Período de Inscrição
24 de novembro de 2025	Homologação das Inscrições
25 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025	Avaliação inicial dos Projetos
11 de dezembro de 2025	Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar
15 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025	Período de envio de Recursos da Fase Escolar
18 de dezembro de 2025	Publicação do resultado dos recursos
19 de dezembro de 2025	Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar após análise de recursos

19 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	Etapa Estadual
6 de março de 2026	Resultado da Etapa Estadual
9 a 11 de março de 2026	Período de envio de Recursos da Fase Estadual
13 de março de 2026	Publicação do resultado dos recursos
17 de março de 2026	Publicação do resultado final
20 de março de 2026	Homologação dos resultados no DOE
A partir de abril de 2026	Início da Atividades

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, via formulário eletrônico disponível no site oficial da SECTIES:<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior>

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

Publicado no DOE em 18/09/2025.

Republikado por incorreção.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00576

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 002/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENZIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECO-CARDIOGRAFIA** para atender às necessidades do Programa Coração Paraibano, Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF) e Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHDJC), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
COOPERINTERV SERVICOS MEDICOS LTDA	45.477.929/0001-44

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2025/SEAFDS/PB
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Edital nº 003/2025 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) que atuem com Mecanização Agrícola na Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o **Resultado do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs** que apresentaram documentação ao Edital 003/2025/SEAFDS. O Edital dispõe sobre critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, que atuem com mecanização agrícola para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, em dinâmicas da agricultura familiar, sediadas no estado da Paraíba interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB. A SEAFDS, por meio de mensagens via e-mails, entrará em contato com as OCSs que não apresentaram a documentação completa, de acordo com o Item 3 do Edital, para que as mesmas possam realizar os ajustes necessários e se habilitem para celebrar e manter parcerias com a SEAFDS. Outrossim, a SEAFDS informa que as OCSs, abaixo relacionadas, estarão aptas a celebrar e manter parcerias com a SEAFDS pelo prazo de 02 (dois) anos, de 22 de outubro de 2025 até 22 de outubro de 2027. A SEAFDS divulgará a lista de OCSs credenciadas, em sua página eletrônica, mensalmente, conforme sejam apresentadas propostas junto a secretaria. Este Resultado se encontra disponível

na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Relação de OCSs HABILITADAS para o Credenciamento do Edital 003/2025/SEAFDS		
Entidades Aptas	Município	CNPJ
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Almir Muniz da Silva	Itabaiana	06.536.614/0001-79
Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara	Casserengue	09.341.885/0001-67
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Padre João Maria Cauchi	Mogíro	20.557.073/0001-96
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Carneira Veríssimo	Junco do Seridó	07.382.805/0001-96
Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Litoral Sul Paraibano	Pitimbu	07.628.011/0001-60
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aparecida	Aparecida	02.355.918/0001-89
Sndicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia	Santa Luzia	11.983.905/0001-45
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Solânea	Solânea	08.806.176/0001-47
Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente	Sousa	47.734.599/0001-50
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Moradores e Familiares das Comunidades Chã de Areia e Figueiredo II	Pilar	12.913.760/0001-79
Centro Vida Nordeste	Prata	03.025.473/0001-31
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Esperança	Esperança	08.733.255/0001-75
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Vicente do Seridó	São Vicente do Seridó	09.159.831/0001-85
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Seca	Lagoa Seca	09.195.595/0001/52
Sndicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Massaranduba	Massaranduba	08.738.104/0001-24

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Antônio Ribeiro – (Frei Anastácio)
Secretário da SEAFDS/PB
João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB
SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL – ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Retificado em 21.10.2025**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI) e com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das propostas submetidas ao Edital FAPESQ/FINEP n° 58/2024 – Etapa 2 – Avaliação de Mérito.

RAZÃO SOCIAL	PROPONENTE	ÁREA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ALCALITECH AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	ENERGIA RENO-VÁVEL	85,35*	APROVADA
MINDCARE+	VINICIUS PAIVA CÂNDIDO DOS SANTOS	SAÚDE	85,35	APROVADA
CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISA LTDA	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	85,00	APROVADA
ITG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME	LUIZ HENRIQUE BRITO DE SOUZA	TICs	83,60	APROVADA
NEORON SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	MIGUEL MAURICIO ISO-NI FILHO	SAÚDE	83,15	APROVADA
SOFT PERFORMANCE LTDA	RUBENS PAES BARRETO NETO	TICs	80,40	APROVADA
BRASON AGENCIA DE VIAGENS LTDA	FLÁVIO ROMERO BRASIL DE SOUZA	ECDS	80,00	APROVADA
PLATAFORMA PERSONAL DIGITAL DE TREINAMENTOS LTDA	DIEGO LUCENA DE MEDEIROS	TICs	79,95	APROVADA
LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	CAIO SOUZA FLORENTINO	TICs	79,85	APROVADA
RUBI SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	IGOR MESQUITA MONTEIRO	TICs	79,50	APROVADA
ELABORATIVA SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	EDUCAÇÃO	79,20	APROVADA
GO BEESINESS - EDUCATION4PEOPLE LTDA	VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	EDUCAÇÃO	78,50	APROVADA
GENETIC - BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA	ELEONIDAS MOURA LIMA	BIOTECNOLOGIA	77,20	APROVADA
MR TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	RENATA MENDONÇA SARAIVA PERKUSICH	TICs	77,15	APROVADA
UAU SOFTWARES SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PATRICE DE CARVALHO MAIA	TICs	76,65	APROVADA
EASY DATA SOLUTIONS LTDA	JAILSON VIEIRA DA SILVA	TICs	75,15	APROVADA
DEVOS ALLIANCE LTDA	LUCAS FILIPE DOS REIS	TICs	74,80	APROVADA
FAMA TECNOLOGIA LTDA	PEDRO BARBOSA OLIVEIRA FAMA	TICS	74,25	APROVADA
MV ESCALANTE LTDA	MARCUS VINICIUS DELGADO VARANDAS FILHO	EDUCAÇÃO	74,00	APROVADA

ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS	ROBERTO JORGE DA SILVA	TICS	73,40	APROVADA
UBUNTU CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	DANILO SANTOS DA SILVA	ECDS	73,20	APROVADA
MUSIC SERVICE MUSIC BUSINESS	SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	ECDS	72,39*	APROVADA
LUDILAND ANIMAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	PAULO CÉSAR DE LIRA NOBREGA	TICS	72,15	APROVADA
MINDSUN LTDA	RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	ENERGIA RENOVÁVEL	71,82*	APROVADA
PREVGROUP LTDA	ROMERO CARVALHO MENDES	TICS	70,65	APROVADA
HEIM NEGÓCIOS INOVADORES LTDA	ANA CRISTINA CHIANCA HEIM	TICS	70,30	CLASSIFICADA
TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP	DÁRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TICS	69,85	CLASSIFICADA
REDUZO INOVA SIMPLES I.S	MATHEUS CAVALCANTE MONTENEGRO	TICS	69,35	CLASSIFICADA
RADAR SCOUT TECNOLOGIA LTDA	RAPHAEL DIEGO DE LIMA FRANÇA	TICS	69,30	CLASSIFICADA
MENOTE DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS	EDUCAÇÃO	69,25	CLASSIFICADA
CERVEJARIA ERSTE SONNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARCELO DE CAMPOS	ECDS	69,10	CLASSIFICADA
GRUPO C&T CONSULTORES S/S LTDA	CLAUDIA ARAÚJO TRIGUEIRO DE TOLEDO	TICS	69,05	CLASSIFICADA
IQUERY TECNOLOGIA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	IURI DE ALMEIDA BUGARIN	TICS	68,75	CLASSIFICADA
I MATRICULEI LTDA	GUILHERME DUARTE DE LUCENA	EDUCAÇÃO	68,25	CLASSIFICADA
MOOVERY SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	JOÃO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS	TICS	68,10	CLASSIFICADA
JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA LTDA	JOANA PAULA ANDRADE SILVA	SAÚDE	67,70	CLASSIFICADA
DATA HEALTH FLOW LTDA	WÂNDERSON PIO DA SILVA	TICS	66,90	CLASSIFICADA
SM TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTO INOVA SIMPLES (I.S.)	SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS	TICS	66,87	CLASSIFICADA
BRSSISTEMAS LTDA	MARCELO DA SILVA PAIVA	ECDS	66,75	CLASSIFICADA
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	TICS	65,85	CLASSIFICADA
NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO	SAÚDE	65,70	CLASSIFICADA
PHILPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	ROSMIERI BARBOZA DE ABREU	BIOTECNOLOGIA	65,27	CLASSIFICADA
JB EXPRESS SERVICOS DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	BRUNA DE MELO BELMONT ALBUQUERQUE	TICS	63,90	CLASSIFICADA
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS PARAIBA LTDA	RICARDO PINTO MOTA	SAÚDE	63,30	CLASSIFICADA
CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO LTDA	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	SAÚDE	59,60	CLASSIFICADA
B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA	LAIZ SILVEIRA FERREIRA	TICS	53,70	NÃO APROVADA
SEMEAR SUSTENTABILIDADE LTDA	TALITA MARINS DA SILVA	ECDS	46,95	NÃO APROVADA
LITEME INTELIGÊNCIA NA GESTÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	ELOI ROCHA NETO	TICS	45,85	NÃO APROVADA
BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ - ME	BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ	TICS	44,45	NÃO APROVADA
IMMO 360 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA	TICS	43,40	NÃO APROVADA
METODO KI LTDA** (SUBJUDICE)	KAROLYNE SANTANA COSTA VASCOCELOS	TICS	43,10	NÃO APROVADA
MARIARH OPERADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	JUDEVAL SOARES DE PINHO NETO	TICS	42,05	NÃO APROVADA
SHOWKASE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	JEFFERSON DE ARAUJO ALVES	TICS	41,50	NÃO APROVADA
LTI UNIFACISA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	GISELE BIANCA NERY GADELHA	TICS	37,75	NÃO APROVADA
RAMALHO E NOGUEIRA PLATAFORMA DIGITAL LTDA	JOÃO BATISTA RAMALHO DE LIMA	TICS	36,00	NÃO APROVADA

Observações:

As propostas com situação “aprovada” serão contratadas até o limite dos recursos financeiros a serem concedidos, no valor global de R\$ 16.778.668,00 (Dezesseis milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais), conforme item 3.1 do edital;

Notas com * estão acrescidas da pontuação equivalente a 5% da nota, atendendo aos critérios dos itens 6.6.1.”i”,”j”,”k” e 7.1.b.8 do edital;

As propostas aprovadas receberão e-mail com as orientações para envio de documentação para a etapa de contratação.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ				
EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP N° 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO				
RESULTADO FINAL – ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE MÉRITO***				
Retificado em 22.10.2025**				
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI) e com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das propostas submetidas ao Edital FAPESQ/FINEP n° 58/2024 – Etapa 2 – Avaliação de Mérito.				
RAZÃO SOCIAL	PROONENTE	ÁREA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
MENOTE DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS	EDUCAÇÃO	86,15	APROVADA
ALCALITECH AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	ENERGIA RENOVÁVEL	85,35*	APROVADA
MINDCARE+ VS SERVICOS MÉDICOS LTDA	VINICIUS PAIVA CÂNDIDO DOS SANTOS	SAÚDE	85,35	APROVADA
CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISA LTDA	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	85,00	APROVADA
ITG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME	LUIZ HENRIQUE BRITO DE SOUZA	TICs	83,60	APROVADA
NEORON SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	MIGUEL MAURICIO ISONI FILHO	SAÚDE	83,15	APROVADA
SOFT PERFORMANCE LTDA	RUBENS PAES BARRETO NETO	TICs	80,40	APROVADA
BRASON AGENCIA DE VIAGENS LTDA	FLÁVIO ROMERO BRASIL DE SOUZA	ECDS	80,00	APROVADA
PLATAFORMA PERSONAL DIGITAL DE TREINAMENTOS LTDA	DIEGO LUCENA DE MEDEIROS	TICs	79,95	APROVADA
LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	CAIO SOUZA FLORENTINO	TICs	79,85	APROVADA
RUBI SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	IGOR MESQUITA MONTEIRO	TICs	79,50	APROVADA
ELABORATIVA SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	EDUCAÇÃO	79,20	APROVADA
GO BEESINESS - EDUCATION4PEOPLE LTDA	VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	EDUCAÇÃO	78,50	APROVADA
GENETIC - BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA	ELEONIDAS MOURA LIMA	BIOTECNOLOGIA	77,20	APROVADA
MR TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	RENATA MENDONÇA SARAIVA PERKUSICH	TICs	77,15	APROVADA
UAU SOFTWARES SERVICOS DE TECNOLOGIADA INFORMACAO LTDA	PATRICE DE CARVALHO MAIA	TICs	76,65	APROVADA
EASY DATA SOLUTIONS LTDA	JAILSON VIEIRA DA SILVA	TICs	75,15	APROVADA
DEVOS ALLIANCE LTDA	LUCAS FILIPE DOS REIS	TICs	74,80	APROVADA
FAMA TECNOLOGIA LTDA	PEDRO BARBOSA OLIVEIRA FAMA	TICs	74,25	APROVADA
MV ESCALANTE LTDA	MARCUS VINICIUS DELGADO VARANDAS FILHO	EDUCAÇÃO	74,00	APROVADA
ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS	ROBERTO JORGE DA SILVA	TICs	73,40	APROVADA
UBUNTU CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	DANILO SANTOS DA SILVA	ECDS	73,20	APROVADA
MUSIC SERVICE MUSIC BUSINESS	SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	ECDS	72,39*	APROVADA
LUDILAND ANIMAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	PAULO CÉSAR DE LIRA NOBREGA	TICs	72,15	APROVADA
I MATRICULEI LTDA	GUILHERME DUARTE DE LUCENA	EDUCAÇÃO	72,05	APROVADA
MINDSUN LTDA	RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	ENERGIA RENOVÁVEL	71,82*	APROVADA
PREVGROUP LTDA	ROMERO CARVALHO MENDES	TICs	70,65	APROVADA
HEIM NEGÓCIOS INOVADORES LTDA	ANA CRISTINA CHIANCA HEIM	TICs	70,30	CLASSIFICADA
TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA- EPP	DÁRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TICs	69,85	CLASSIFICADA
REDUZO INOVA SIMPLES I.S	MATHEUS CAVALCANTE MONTENEGRO	TICs	69,35	CLASSIFICADA
RADAR SCOUT TECNOLOGIA LTDA	RAPHAEL DIEGO DE LIMA FRANÇA	TICs	69,30	CLASSIFICADA
CERVEJARIA ERSTE SONNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARCELO DE CAMPOS	ECDS	69,10	CLASSIFICADA
GRUPO C&T CONSULTORES S/S LTDA	CLAUDIA ARAÚJO TRIGUEIRO DE TOLEDO	TICs	69,05	CLASSIFICADA
IQUERY TECNOLOGIA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	IURI DE ALMEIDA BUGARIN	TICs	68,75	CLASSIFICADA

MOOVERY SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	JOÃO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS	TICs	68,10	CLASSIFICADA
JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA LTDA	JOANA PAULA ANDRADE SILVA	SAÚDE	67,70	CLASSIFICADA
DATA HEALTH FLOW LTDA	WÂNDERSON PIO DA SILVA	TICs	66,90	CLASSIFICADA
SM TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTO INOVA SIMPLES (I.S.)	SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS	TICs	66,87	CLASSIFICADA
BRSYSTEMS LTDA	MARCELO DA SILVA PAIVA	ECDS	66,75	CLASSIFICADA
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	TICs	65,85	CLASSIFICADA
NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO	SAÚDE	65,70	CLASSIFICADA
DRIVE ADS OOHTECH LTDA	CAIO CESAR FÉLIX DE SOUZA PORTELLA	TICs	65,50	CLASSIFICADA (SUB JUDICE)
PHILPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	ROSIMERI BARBOZA DE ABREU	BIOTECNOLOGIA	65,27	CLASSIFICADA
JB EXPRESS SERVICOS DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	BRUNA DE MELO BELMONT ALBUQUERQUE	TICs	63,90	CLASSIFICADA
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS PARAIBA LTDA	RICARDO PINTO MOTA	SAÚDE	63,30	CLASSIFICADA
CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO LTDA	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	SAÚDE	59,60	CLASSIFICADA
MAVIP TECNOLOGIA SERVICOS LTDA	ALISSON MUNIZ SILVA	TICs	59,25	CLASSIFICADA (SUB JUDICE)
B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA	LAIZ SILVEIRA FERREIRA	TICs	53,70	NÃO APROVADA
SEMEAR SUSTENTABILIDADE LTDA	TALITA MARINS DA SILVA	ECDS	46,95	NÃO APROVADA
LITEME INTELIGÊNCIA NA GESTÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	ELOI ROCHA NETO	TICs	45,85	NÃO APROVADA
BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ - ME	BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ	TICs	44,45	NÃO APROVADA
IMMO 360 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA	TICs	43,40	NÃO APROVADA
M E T O D O K I L T D A * * (SUBJUDICE)	KAROLYNE SANTANA COSTA VASCOCELOS	TICS	43,10	NÃO APROVADA
MARIARH OPERADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	JUDEVAL SOARES DE PINHO NETO	TICs	42,05	NÃO APROVADA
SHOWKASE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	JEFFERSON DE ARAUJO ALVES	TICs	41,50	NÃO APROVADA
LTI UNIFACISA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	GISELE BIANCA NERY GADDELHA	TICs	37,75	NÃO APROVADA
RAMALHO E NOGUEIRA PLATAFORMA DIGITAL LTDA	JOÃO BATISTA RAMALHO DE LIMA	TICs	36,00	NÃO APROVADA

Observações:

1. As propostas com situação “aprovada” serão contratadas até o limite dos recursos financeiros a serem concedidos, no valor global de R\$ 16.778.668,00 (Dezesseis milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais), conforme item 3.1 do edital;

2. Notas com * estão acrescidas da pontuação equivalente a 5% da nota, atendendo aos critérios dos itens 6.6.1.”j”,”j”,”k” e 7.1.b.8 do edital;

3. As propostas aprovadas receberão e-mail com as orientações para envio de documentação para a etapa de contratação.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

***Republicado por incorreção do dia 21.10.2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da classificação final do EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3.

Retificação por incorreção- Retificado em 22/10/2025

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO	PERFIL	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Fernando Antônio Almeida de Macedo Junior	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	35	39,5	74,5	Aprovado e classificado
Michele França de Medeiros	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	35	33	68	Aprovada
Ericka Natalie Alencar Schroer	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	40	0	40	Não Aprovado
Maria Lais Araújo Ribeiro	Pesquisador 01: Projetista Gráfico	15	24	39	Aprovado
Laerty Santos da Silva	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	5	32,5	37,5	Aprovado e classificado
Vasco de Matos Ferreira Mendes Neves	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	30	0	30	Não Aprovado
Antônio Wilson Júnior Ramalho Lacerda	Pesquisador 02: Engenheiro de Software IA	5	11,25	16,25	Não aprovado
Edinadja Mayara de Macedo	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	35	38	73	Aprovada e classificada
Gustavo Montenegro Maia Chaves	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	35	36	71	Aprovado e classificado
Rayssa Costa da Silva Nunes	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	20	32,5	52,5	Aprovada
Victor Henrique Felix Brasil	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	37,5	42,5	Aprovado
Rafael da Silva	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	32	37	Aprovado
Roberto Freire da Nóbrega	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	29	34	Aprovado
Giovanna Liliel Melo Lemos	Pesquisador 03: Desenvolvedor IA Júnior	5	0	5	Não Aprovada
Porfirio Andrade de Sousa	Pesquisador 04: Analista de Infra	25	31,5	56,5	Aprovado e classificado
Wanuska Caroline Santos Lins de Medeiros	Pesquisador 06: Analista de Suporte de TI	15	35,5	50,5	Aprovada e classificada
Aruan Galves Nascimento Amaral	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	20	40	60	Aprovado e classificado
Vinicius Eduardo da Silva Santos	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	35	20,5	55,5	Aprovado
Rickson Reis Cavalcanti da Fonseca Lima	Pesquisador 08: Desenvolvedor BackEnd Júnior	25	29,5	54,5	Aprovado
Rubenildo Fidelis da Silva	Pesquisador 09:Técnico de Suporte de TI	35	36,9	71,9	Aprovado e classificado
Mayron da Costa Bezerra	Pesquisador 10: Analista de Sistema	35	30	65	Aprovado e classificado

Campina Grande, 17 de outubro de 2025
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2025

DATA 22/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01262-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL) E SUAS CORRELAÇÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		UNI	QUANT	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	D				
1.0	61471	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	Un	3.056	23,80%	R\$ 1.447,80	R\$ 4.424.476,80
2.0	60392	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	Un	12.919	23,80%	R\$ 1.143,00	R\$ 14.766.417,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 38.000.00027.2025
COMPRAS.GOV.BR 931512025

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste naAQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DO TIPOQUENTINHAS, COM ENTREGA, destinadoà POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB,teve sua 3ª chamada considerada DESERTA, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 25-01787-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 22.000.017434.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEEdcom abertura agendada para o dia 23/10/2025às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberações. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02253-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80997-1
Nº do Instrumento 0034/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "H", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 20/10/2025 A 19/10/2028
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2025/00585
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025

DATA DE ABERTURA: 10/11/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-01689-6
LICITAÇÃO BB Nº 1081418
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAO-X, HOSPITAL GERAL DE CAJAZEIRAS.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, aConcorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos portallicitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.
MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81001-4
Nº do Instrumento 0078/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS INDIOS
Objeto O FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA MUNICIPAL JOSEFA BANDEIRA DE SOUSA.
Valor 741.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 20/10/2025 A 20/9/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 741.600,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04227-0
Nº do Contrato 0408/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 54.900,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL DE R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 6.924,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 14/11/2022 A 15/11/2026
Data da assinatura do aditivo 2/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.952,00
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0776/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 13/12/2025
Classificação Funcional Programática: 1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 02906
Valor Global: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM BENEFÍCIO DA PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/38692.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ° 26.000.010084.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Contratação de empresa fornecedora de uma solução da tecnologia da informação - software, voltada a otimizar a gestão dos diversos processos administrativos e operacionais relacionados ao planejamento, execução, controle e supervisão de emprego das aeronaves de asas rotativas, em missões de proteção, socorro, prevenção e repressão criminal do estado da Paraíba. Para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

DATA E HORÁRIO: 06/11/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.
A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.
Processo nº. 26.000.010084.2024- Registro na CGE: 25-02289-6

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

RAUL DE PAULA MENEZES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90005/2025
PROCESSO PCV-PRC-2025/00099
CADASTRO DA CGE Nº: 25-01573-1.

Objeto: Aquisição de Espectrômetros Raman do Tipo Portátil para análises forenses, destinados aos Núcleos de Laboratórios Forenses do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072**Natureza da despesa:** 44.90.52**Fonte:** 71300

Valor Total: R\$ 1.015.000,00 (hum milhão, e quinze mil reais).

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, à empresa:

METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, CNPJ Nº 07.748.837/0001-62, com sede na Rua Minerva, 161, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05.007-030, vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPECTRÔMETROS RAMAN DO TIPO PORTÁTIL PARA ANÁLISES FORENSE, com especificações descritas no Edital	05	R\$ 203.000,00	R\$ 1.015.000,00

João Pessoa - PB, 21 de Outubro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01027.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO (LOTE 01), CATINGUEIRA (LOTE 02), ESTRELO (LOTE 03) E OLHO D'ÁGUA SECO (LOTE 04), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA.A Comissão Especial de Contratação convoca oCONSÓRCIO SERTÃO DE BARRAGENS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS RCA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.766.483/0001-41, ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ 09.056.774/0001-09 E COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA CNPJ 08.560.898/0001-64, para apresentar, no prazo de 02(dois) dias úteis, respeitado o expediente desta Comissão de Contratação (horário final às 16:30h), proposta adequada ao último lance apresentado na sessão pública do dia 28/08/2025, para os lotes 03 e 04, conforme disposto no subitem 11.1 do Edital da Concorrência em referência, considerando que o licitante anteriormente chamado (empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA) para apresentar a proposta adequada deixou de fazê-lo no prazo estabelecido.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-19367-2
Nº do Contrato: 00022/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: R. M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026
Valor (Original): R\$ 1.384.873,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.544.5003.2460.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 15/01/2026
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: TATIANA RIBEIRO ROCHA - 1754696
Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00578-8
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO ROCHA-ANGAR
Valor Original do Contrato 35.081.328,40
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/2/2021 A 18/1/2026
Data da assinatura do aditivo 17/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.098.906,99
Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 062-2025
TERMO DE FOMENTO 061.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 22 de outubro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ECI PROFESSORA LILIOSA DE PAIVA LEITE, EM JOÃO PESSOA/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o *menor preço* em conformidade ao exposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso VIII , com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as 17h00 (dezessete horas) - **horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-12325-7
Nº do Contrato 0094/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ContratadoGOSHMESOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA
Valor Original do Contrato R\$ 21.362,40
Nº do Aditivo 01
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 29/11/2025 ATÉ O DIA 29/11/2026, TENDO EM VISTA ODISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo R\$ 21.362,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Aditivo 29/11/2024 A 29/11/2026
Data da assinatura 16/10/2025
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA- Mat.: 622.964-6
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO- SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80999-7
Nº do Instrumento 0224/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04429.
Valor 303.300,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.300,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80086-0
Nº do Instrumento 0544/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Valor Original do Instrumento 900.467,68
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 60.120,07 (SESSENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS); PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 960.587,75 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23535.
Valor do aditivo 60.120,07
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 900.467,68
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80991-1
Nº do Instrumento 0368/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0368/2022, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/20109.
Valor do aditivo 187.294,03
Período da vigência do Instrumento 1/7/2022 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.018.769,02
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80998-8
Nº do Instrumento 0400/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Valor Original do Instrumento 1.252.370,60
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 250.475,84 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 1.502.846,44 (UM MILHÃO,QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/24378.

Valor do aditivo 250.475,84
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.252.370,60
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 539, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FE-C-PRC-2025/01817FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 241/2025,do(a) artista/grupo, RISLAYANNE DE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF nº 105.364.134-60, através da pessoa jurídica, 62.863.526/0001-52JUAN PABLO PEREIRA MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 62.863.526/0001-52.
O valor total da contratação éde R\$ 1.500,00(Mil e quinhentosreais),
Trata-se de contratação doartistaRISLAYANNE DE ARAUJO SILVA,para realizar serviços produção especializados no Circuito Hip Hop da Paraíba, nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, na cidade de Campina Grande- PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, em 21 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-02344-6

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00929, dispensa de licitação nº 025/2025, referente a contratação da Fundação PAQTCPB para participação da CODATA na Rede Metro CG, sendo adjudicado aFundação Parque Tecnológico da Paraíba; CNPJ:09.261.843/0001-16; R\$ 66.818,88.
João Pessoa, 21 de outubro de 2025.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 302/2025
Contrato Nº: 0317/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: MCEND INSPCOES, CONSULTORIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para recuperação da pintura do trecho aéreo sobre o rio Jaguaribe da adutora de água tratada DN 600 mm, em João Pessoa, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/26725.
Valor: R\$ 96.059,94 (noventa e seis mil cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 21/10/2025 a 19/04/2026
Data da Assinatura: 21/10/2025
Gestor do Contrato: Sr. Arthur José de Andrade Ferreira, matrícula nº 14676-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02354-3
Nº do Contrato 0336/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MF - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO GRUPO DE TRABALHO DA CAGEPA NA CONSTRUÇÃO DE MODELAGEM DE TRÊS (03) LICITAÇÕES, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/07740.
Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/12/2026
Data da assinatura 21/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02365-9
Nº do Contrato 0264/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) VÁLVULAS BORBOLETAS DN 500MM PN10, TIPO WAFER, NORMA NBR 7675 - SÉRIE AWWA C 504 CLASSE 150B, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ATUADOR PNEUMÁTICO DE DUPLA AÇÃO COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 10BAR, PARA APLICAÇÃO NOS FILTROS DA ETA GRAMAME, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DO REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA – CAGEPA. LOTE 01.PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 023/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2024/42817.
Valor 138.999,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 19/4/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.999,96
Gestor do Contrato TOMÉ MESQUITA DA CRUZ - Mat.: 31119
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02366-7
Nº do Contrato 0287/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MM CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO MURO DE PERIFERIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE IGARACY, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/04707.
Valor 99.427,23
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/2/2026
Data da assinatura 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.427,23
Gestor do Contrato SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Mat.: 13494-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00819-6
Nº do Contrato 0079/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA
Valor Original do Contrato 786.954,46
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 24/10/2025, E TÉRMINO EM 22/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41546. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/3/2025 A 22/1/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 878.820,37
Gestor do Contrato ELISSANDRO FERNANDO ARAGÃO DA NÓBREGA - Mat.: 9249-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivandocontratação para: aquisição e instalação de janelas e portas de vidro com esquadrias de alumínio, com fornecimento de materiais e mão de obra, para diversas salas da sede da defensoria pública do estado da paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2025. Referência: horário deBrasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço:supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital:<https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2025

OBJETO:
Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Cuité - PB
INTERESSADO:
PLACAR PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 59.087.037/0001-41 MATRIZ, com sede na Rua Jose Cassimiro Dantas nº 347, bairro 25 de janeiro, Cuite-PB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
Cadastro da CGE:
25-02381-7
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/103859 (folhas: 59-67) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1178/2025 (folhas:69-70), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/50107 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2025

OBJETO:
Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Pombal- PB.
INTERESSADO:
CONSULTÓRIO MEDICO AV MED LTDA CNPJ: 37.224.146/0008-05 (Filial Pombal) , com sede na Rua Professor Newton Seixas nº 238- SALA CLÍNICA D'POSTURE, Cep:58.840-000, bairro Santa Rosa PombalPB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR
Valor estimado de R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300.0.1.0000
RO 426/2025
Cadastro da CGE:
25-02385-0
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: (folhas: 53-62) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1187/2025 (folhas:75–76), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/ 50603 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2025

OBJETO:
Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Santa Luzia- PB.
INTERESSADO:
CONSULTÓRIO MEDICO AV MED LTDA CNPJ: 37.224.146/0002-01 (Filial Santa Luiza) , com sede na Avenida José Américo de Almeida nº 221, Cep:58.600-000, Centro Santa LuziaPB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR
Valor estimado de R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300.0.1.0000
RO 427/2025
Cadastro da CGE:
25-02384-2



FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/104777(folhas: 53-62) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1188/2025 (folhas:75-77), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/50587 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2025
OBJETO:
Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande - PB.
INTERESSADO:
PB INDUSTRIA DE PLACAS LTDA CNPJ: 59.178.270/0001-30 Matriz, com sede na Rua Índios Cariris nº 426 Loja 003- Cep> 58.400-030, Centro Campina Grande-PB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
Cadastro da CGE:
25-02383-4
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/104629 (folhas: 65-76) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1184/20255 (folhas:77-78), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/51499 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 (001/2025)
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2025 (001/2025), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000099.2025, Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000011/2025.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE SALA DE INSTRUÇÃO/AUDITÓRIO NA SEDE DO 2º EOTAM/ROTAM, EM CAMPINA GRANDE-PB.
Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2025/11>
Data e horário de abertura da sessão 06/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)
Maiores informações pelo Email: agenciacontratacaoopmpb@gmail.com.

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2025.
ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC PM QOEM
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90021/ 2025
PROCESSO Nº. 55000.006493.2025-40
REGISTRO NA CGE Nº25 / 02206 – 8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba, comunica aos interessados, que o procedimento **LICITATÓRIO Nº 90021 / 2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, REGULARMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE E EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, 100%**

(CEM POR CENTO) DOS CRÉDITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA UEPB, BEM COMO O PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, PAGAMENTO DE BOLETOS BANCÁRIOS/DARF'S, EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU QR CODE. SUSPENSO para correções no edital. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 22 de outubro de 2025.
ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT.1067389
PREGOEIRO

Companhia Paraibana de Gás - PB GÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 25-01127-9

OBJETO: Serviços de auditoria independentes das Demonstrações Contábeis dos exercícios 2025 e 2026, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**.
De acordo com a Ata do Certame e dos Julgamentos dos Recursos, emitidos pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva (DIREX) e do Conselho de Administração (CAD) da PB GÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, a preços referenciados ao mês de junho de 2025

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3106/2025.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ADOS SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (do reajuste), e a Cláusula Segunda (do prazo de vigência) do contrato nº 70/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: O valor mensal do contrato nº 70/2024 passa a ser R\$ 1.568,80 (Um mil quinhentos e sessenta e oito Reais e oitenta centavos), com reajuste de aproximadamente 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor mensal atualmente contratado, conforme índice do IPCA/IBGE apurado no período de novembro/2024 a setembro/2025, conforme Parecer SCI nº 035/2025, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.11.2025 a 04.11.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MILENA WANESSA SOARES DA SILVA.
João Pessoa, 22 de outubro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08309
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 529/2025
COMPRAS GOV Nº 90529/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02354-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2025, às 09h
OBJETO: Aquisição de materiais de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) por consignação Sus e Extra-Sus, para realização de procedimentos cardiológicos
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados,

realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSOº PBS-PRC-2024/00394
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 19/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00384-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 946/2025 – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de **seleção de fornecedores** do processo Nº PBS-PRC-2024/00394 em favor da NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA 35.753.111/0001-53, no valor total de **R\$ 188.137,50 (Cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Damesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual. Data de Circulação da Publicação Originária: Diário Oficial do Estado, 22 de outubro de 2025, pág. 23

João Pessoa, 22 de outubro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06768
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02379-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTES: JOSE MARCONDES DA SILVA SOUZA E BERENICE DOS RAMOS DA CONCEIÇÃO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 942/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**. VIPMEDIC PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.038.163/0001-02, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02356-0
Nº do Contrato 0783/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 28.770,28
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.770,28
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02357-8
Nº do Contrato 0786/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 4.212,00
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.212,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02359-4
Nº do Contrato 0789/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 25.596,00
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.596,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02358-6
Nº do Contrato 0787/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 44.539,20
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.539,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02361-6
Nº do Contrato 0790/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
Valor 6.544,56
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.544,56
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20511
Valor Global: R\$ 12.752,40 (Doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2025, MEMORANDO 070/2025, PROCESSO PBD0C: SESPRC-2025/35827. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Código Classificação: 1715
Reserva:19908
Valor Global: R\$ 129.754,69 (CENTO E VINTE E NOVE MILSETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVECENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DELABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/33294.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro: 25-19363-1
Nº do Contrato: 00032/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado: ALMEIDA ALEXANDRINO FARMACIA DE MANIPULACOES LTDA
Objeto: NUTRIÇÃO PARENTERAL para neonatal — contendo em sua formulação: aminoácidos pe-
diátricos 10% + glicose, 50% + emulsão lipídica (SMOFILIPD) 20% + cloreto de sódio 20% + cloreto
de potássio 19,1% + fosfo
Valor (Original): R\$ 239.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 15/10/2025
Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0054/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: NAZKA SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 40.154.405/0001-07.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 30828 - Valor Global: R\$28.017,41 (Vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e um centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. PERÍODO
REFERÊNCIA: 16 a 30/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33074.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA
ELETRÔNICA EIRELLI CNPJ: 24.554.773/0001-88.
Data da Assinatura: 22/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 28251 - Valor Global: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRA-
TATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO LOCAÇÃO DE VÍDEO MONI-
TORAMENTO. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/31524.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0056/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS CNPJ: 11.619.992/0001-56.
Data da Assinatura: 22/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 29689 - Valor Global: R\$59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATA-
ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO, CARDIO-
VERSOR, ELETROCARDIÓGRAFO, REANIMADOR BABY PUFF E MESAS GINECOLÓGI-
CAS ESTOFADAS. PERÍODO REFERÊNCIA: SETEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33270.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0057/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: 22/10/2025

Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 28743 - Valor Global: R\$26.300,40 (vinte e seis mil e trezentos reais e quarenta centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE LOCAÇÃO
DE BERÇOS COM CUBA DE ACRÍLICO. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2025, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SES-PRC-2025/33270.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 318/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 22deoutubro de 2025
Vigência:01 a 30desetembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 20346
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R\$14.512,00 (Quatorze mil quinhentos e doze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLOGI-
CO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2025eSES-PRC-2025/33929 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E
NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER
REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA
VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 319/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 22 deoutubro de 2025
Vigência:01 a 30 de setembrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 20396
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 1.430,00(Mil quatrocentos e trinta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2025 ESES-PR-
C-2025/32973IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO
DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFI-
CADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0138/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua
Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/35916
Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 22/10/2025
Reserva Orçamentária nº 20707/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-
MENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ n.º
09.366.790/0001-06, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO NECESSÁRIOS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 02, 04, 05, 06, 10, 13, 24, 26 e 30 DE
SETEMBRO DE 2025 À UPA-GUARABIRA, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0139/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua
Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/34576
Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 22/10/2025
Reserva Orçamentária nº 20710/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0140/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/35486**
Empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ n.º **40.787.152/0001-09**
Data da Assinatura: **22/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **20781/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º **40.787.152/0001-09**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0141/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/36013**
Empresa: **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**
CNPJ n.º **38.473.114/0001-21**
Data da Assinatura: **22/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **20785/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 840,78 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**, CNPJ n.º **38.473.114/0001-21**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 25-19293-0
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado: NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVES E ACESSÓRIOS DOS AVIÕES OPERADOS PELA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA (CMG/PB)
Valor (Original): R\$ 6.161.112,72
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.103.06.122.5046.4204.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2030
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Roberto Andrade de Menezes - 527.333-1
Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 25-19281-5
Nº do Contrato: 00059/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB
Objeto: CONTRATAÇÃO da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC - PB, para gerenciar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à modernização do Sistema Penitenciário da PB.
Valor (Original): R\$ 872.712,53
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/10/2025 a 15/10/2027
Data da assinatura: 15/10/2025
Gestor Contrato: Felipe André Crispim Nobrega Britto Falcão - 1848038
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19305-2
Nº do Contrato: 00177/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO
Valor (Original): R\$ 1.610.460,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 13/10/2026
Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-13922-0
Nº do Contrato: 00015/2025-1
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 70.500,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 31.122,57
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 12/02/2026
Data da assinatura do Aditivo: 20/10/2025
Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02362-4
Nº do Contrato 0078/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado AYLA IZABELE DA SILVA COSTA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática
34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS - Mat.: 7208260
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02363-2
Nº do Contrato 0082/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MARIA HELOISE SABINO DA SILVA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática
34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/10/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 7207271
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04382-9
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 47.400,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 47.400,00
Classificação Funcional-Programática
34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/11/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 142.200,00
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-19297-1
Nº do Contrato: 00332/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO - FURNE
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE para a exposição de obras artísticas no Museu da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/10/2025 a 08/12/2025
Data da assinatura: 08/10/2025
Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80998-9

Nº do Instrumento 0172/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente FÓRUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAIBANO
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RAÍZES DO BREJO 2025, POR MEIO DE FOMENTO, PELO FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB, CNPJ: 12.051.957/0001-46
Valor 400.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 28/12/2025
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 400.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81000-6
Nº do Instrumento 0034/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.
Valor 970.874,65
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 970.874,65
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03538-2
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato 905.499,84
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA.
Valor do aditivo 1.125.110,60
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 7/10/2026
Data da assinatura do aditivo 30/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 926.521,92
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19353-2
Nº do Contrato: 00057/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HODFARMA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor (Original): R\$ 1.640,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19354-0
Nº do Contrato: 00059/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor (Original): R\$ 23.838,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19362-3
Nº do Contrato: 00061/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor (Original): R\$ 30.873,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60220-9 ERRATA Nº PLAN-2242 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6200/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6200/2025 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759								
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6200/2025	ROGERIO DA COSTA SILVA	046.378.694-71	23/09/2025	36	9.600,00	2226	Empreender Pessoa Física	03595

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 267/2025/TCE/PB João Pessoa, 22 de Outubro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº 06043/25, **RESOLVE** conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a FERNANDO RODRIGUES CATÃO, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula nº 3705439, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e §2º, II, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.
CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.061/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FGS COMERCIAL LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE

EXTINTORES DE INCÊNDIO E INSUMOS (SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.15/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– Nº002/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2135 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/ 449052. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E FERNANDO GUILHERME SEILER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.446,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.133/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.133/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.09/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 016/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 1660000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.072,90 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2025. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.128/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.128/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEGA LICITAÇÕES LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2136. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ESTEFÂNIA RAQUEL SHUMANN FREITAG, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.154,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2025. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.116/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.116/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A M DOS SANTOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA 018/2025-07. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-07, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ARMANDO MARTINS DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.076,00 (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21.10.2025. **FABIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículos de tipo 4x4 e Van para atender as necessidades das secretarias do município de Alcantil – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00039/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4004.12.361.1005.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 6006.10.301.1008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500–540–569–571–573–576–601–621–631–632–635–706–710–721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00142/2025 - 20.10.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 469.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00038/2025

A Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro, devidamente nomeado pelo Prefeito do Município, **TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00038/2025**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. Em virtude de alteração no edital após análise de impugnação. Fica adiada **para o dia 04 de Novembro de 2025, às 09h00min**, a sessão que estava marcada para o dia 24 de Outubro de 2025, às 09h00min.

ALAGOA GRANDE – PB, 22 de Outubro de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2024

N° do contrato 00001/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado POSTO CIDADE LTDA. N° do Aditivo 1. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133/21. Data da Assinatura 21/10/2025.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Cobertura Metálica para Estacionamento da Creche Municipal, por período de 30 (trinta) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00113/2023 - Construtora Gurgel Soares Ltda - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 23.09.25

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2025

Torna público que houve retificação no Edital do Pregão Eletrônico N° 00025/2025 publicado no dia 16 de Outubro de 2025, devido à alteração na especificação técnica do item, bem como no valor global para referência, alterando assim o anexo das propostas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor, sem condutor, destinado à realização de diversas viagens de interesse da Administração Pública Municipal, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos vinculados ao Município de Assunção–PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública passará a ser: **09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 22 de Outubro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO ESCOLHA DA EMPRESA CREDENCIADA CREDENCIAMENTO N° 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, no âmbito do Credenciamento nº 00007/2025, convoca os beneficiários do Programa Bolsa Família Municipal para participarem do processo de escolha da empresa credenciada que será responsável pela administração e gerenciamento dos cartões alimentação destinados à aquisição de gêneros alimentícios, conforme o edital e legislação vigente. A votação será presencial, realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alfredo Fernandes de Brito, nº 225 – Centro – Baía da Traição/PB, conforme o cronograma a seguir: Período da votação:

Dias 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2025 (segunda, terça, quarta e quinta-feira) Horário: Das 09h00 às 14h00. Durante o período indicado, estarão disponíveis as listas de votação identificadas com o nome e o material de apresentação de cada empresa credenciada, para que os beneficiários possam manifestar sua escolha de forma livre e individual. Ao término da votação, será elaborada ata de apuração dos votos, conforme o item 15 do Edital de Credenciamento nº 00007/2025, e posteriormente publicada a empresa vencedora, que será contratada para execução do programa.

Baía da Traição/PB, 22 de Outubro de 2025.

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00128/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE BALLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88, pelo valor global de R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: W P EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.686.776/0001-57, pelo valor global de R\$ 3.385.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 A 16 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DA ARP: WP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.686.776/0001-57
VENCEDORA DO ITEM: 01 (ÚNICO ITEM)
VALOR GLOBAL: R\$ 3.385.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
NÃO RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00049/2025 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2025 – FMS - PMBEX**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADIAMENTO** do processo licitatório em epígrafe, em razão de solicitação feita pelo Setor Demandante, com fins de reanálise do Termo de Referência. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23/10/2025, às 10:00 (dez) horas, fica adiada “sine die”, até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Outubro de 2025

**ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/FMS-PMBEX**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00262/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE BALLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88
VALOR: R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**Prefeitura Municipal de
Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de reforma do Mercado Municipal na cidade de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 22 de Outubro de 2025.

**ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que encontra-se **república** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO - MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 030/2025-GOV. EST./PRÓPRIOS-PMB. Pela ausência do edital no portal do TCE. Data de abertura: 07/11/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>. Boqueirão, 22 de Outubro de 2025.

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 22 de Outubro de 2025

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, que objetiva: Contratação de serviço de montagem e desmontagem do teto da praça do Xamegão e do calçadão público do município de Cajazeiras – PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Cajazeiras - PB, 20 de Outubro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURA METÁLICA DA PRAÇA CORONEL EMÍDIO CARTAXO E DO MERCADO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Cajazeiras - PB, 21 de Outubro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON ARAUJO RIBAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.000,00.

Caraúbas - PB, 22 de Outubro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11302/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. **CONTRATADO:** NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ nº 37.551.250/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Necessidade de acréscimo ao contrato inicial, onde o valor total deste termo aditivo é de **R\$ 7.884,15** (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), o que equivale a **24,5%** em relação ao valor do contrato original, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R\$ 40.734,79** (quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 22 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 20601/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 40.065.143/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO:** PARÁGRAFO ÚNICO: CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE BARREIRAS – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0336/2022, POR 09 (NOVE) MESES A PARTIR DE 12 DE OUTUBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV10014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 425 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 426 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 51401/2025 - 22.10.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 43.965,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV10014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 425 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 426 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 51401/2025 - 22.10.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 43.965,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 40301/2025 - 22.10.25 - JEFFERSON ARAUJO RIBAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Convênio nº 0311/2022 da Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 22 de Outubro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00019/2025. **DOTAÇÃO:** 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1008.2015 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.124.1008.2018 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.365.1008.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2029 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA 10.302.1012.2039 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.304.1012.2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.1012.2043 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1012.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1022.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até 22/10/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00168/2025 - 22.10.25 - ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 128.738,50; CT Nº 00169/2025 - 22.10.25 - ALEXSIVANDRO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 166.243,00; CT Nº 00170/2025 - 22.10.25 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 70.865,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R\$ 155.000,00.



Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolê do Rocha – PB, 22 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MONITORY PLUS SERVICO DE MONITORAMENTO E RASTEAMENTO LTDA - R\$ 1.594.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolê do Rocha – PB, 22 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEIEF DE CONGO–PB, conforme Projeto Básico**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp

Congo - PB, 21 de Outubro de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB**. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de Novembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp

Congo - PB, 21 de Outubro de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes da rede municipal de ensino de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 22 de Outubro de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 162.963,00; NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 157.896,80.

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 12201/2025

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.010.434/0001-69 Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 31 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 157.896,80 - N B DA COSTA NETO LTDA. CNPJ: 58.130.893/0001-70 Item(s): 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38. Valor: R\$ 162.963,00

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO- RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, SN - CENTRO - GADO BRAVO - PB. CEP: 58492-000 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 5005.10.301.1004.2028 - Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal 5005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12201/2025 - 21.10.25 - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 157.896,80; CT Nº 12202/2025 - 21.11.25 - N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 162.963,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS E VIAS. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Início**



da fase de lances: 08:40 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 22 de Outubro de 2025.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de projetos educacionais compostos por kits pedagógicos destinados às escolas e creches que integram Rede Municipal de Ensino do Município de Mataraca, os quais possuem conteúdo didático exclusivo, devidamente certificado pela Câmara Brasileira do Livro CBL, conforme atestado de exclusividade apresentado, de modo a atender às necessidades pedagógicas das unidades educacionais, nos termos do art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2012 – Manut. das Ativ. do FUNDEB 30%; 2013 – Manut. do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2056 – Manut. das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00086/2025 - 22.10.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 104.840,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ataúdes funerais e contratação de serviços de traslado fúnebre para a realização de sepultamento neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 3390.32 – Marterial, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00085/2025 - 22.10.25 - SC & M SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 476.500,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia e atendimento ambulatorial, destinados à Policlínica Municipal Isabel Henriques Ferreira, conforme emenda parlamentar n 137/2024. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 21 de Outubro de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Aplica-se à empresa S.P. Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.624.031/0001-38, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, em razão da não assinatura do contrato.

Fica aberto o prazo recursal de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste ato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 22 de Outubro de 2025

COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS
E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADA A ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATROMINIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRESTE CONTAS - R\$ 60.000,00.

Nova Palmeira - PB, 20 de Outubro de 2025

REGIANE KAROLAYNE DE AZEVEDO TARGINO
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00212/2025 - 22.10.25 - MONALISA SOUSA TRAVASSOS SALES - R\$ 35.275,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025.: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00210/2025 - 21.10.25 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.098.800,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira e: CT Nº 00003/2025 - 23.09.25 - WANDERLEY JOSÉ DANTAS - R\$ 18.216,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de seu Agente de Contratação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00002/2025 com objeto: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, teve como credenciada a pessoa jurídica **FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME**, CNPJ nº: **26.996.209/0001-40**, apresentou o profissional A Sra. **FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA**, CRM-PB: **13022**, OTORRINOROLOGISTA, para o item 01 profissional, OTORRINOROLOGISTA, para o item 1, ATENDIMENTO NA POLICLINICA, 200 atendimentos foi constatado que a empresa interessada cumpre os requisitos do edital, deste modo se consagrou CREDENCIADA.

Pedra Branca - PB, 16 de Outubro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0025/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2025.

OBJETO: Contratação de FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ



nº: 26.996.209/0001-40, para: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 300 ATENDIMENTOS com valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a Chamada Pública 0002/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca- PB, em 16 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2025, - CPL, de acordo com o parecer da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa Contratação de FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ nº: 26.996.209/0001-40, para: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 300 ATENDIMENTOS com valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a Chamada Pública 0002/2025.

Pedra Branca- PB, em 16 de Outubro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Torna público o aviso de JULGAMENTO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2025, do tipo menor preço por item, com objeto, Aquisição de livros para alunos e professores da rede pública do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora a empresa: NLX SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA | Tipo: ME - CNPJ 46.077.955/0001-48 com o valor global da proposta: R\$ 282.602,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais). Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra branca - PB, 22 de Outubro de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Objeto: Aquisição de livros para alunos e professores da rede pública do município de Pedra Branca-PB Vencedora: - NLX SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA | Tipo: ME - CNPJ 46.077.955/0001-48 com o valor global de R\$ 282.602,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra branca - PB, 22 de Outubro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços médicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA ME, CNPJ nº: 26.996.209/0001-40.

OBJETO: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, para o item 1, profissional Médico FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA, CRM-PB: 13022-PB OTORRINOROLOGISTA, atendimento na POLICLINICA, quantidade de 300 ATENDIMENTOS referente a Chamada Pública 0002/2025.

valor unitário de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

Valor Global da Proposta: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

Pedra Branca- PB, em 16 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: NLX SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA | Tipo: ME - CNPJ 46.077.955/0001-48

Objeto: Aquisição de livros para alunos e professores da rede pública do município de Pedra Branca-PB valor global de R\$ 282.602,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais).

Vigência: 31/12/2025.

Pedra branca - PB, 22 de Outubro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

AO CONTRATO Nº 0128/2023 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1099/2022-PMPE, CONCORRÊNCIA Nº 0006/2022-PMPE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA NOBRE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 15.364.149/0001-27; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpiades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. EDUARDO VICENTE NUNES, inscrito no CPF Nº 122.740.504-90. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FONTE DE RECURSOS: Recursos advindos do FNDE através do Termo de Compromisso nº. 202142416-. PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 1116 1029- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. FONTE DE RECURSO: (A) 1.540.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS. (B) 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. (C) 1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS. (D) 1.573.0000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO. (E) 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: acrescer ao contrato o valor de R\$ 103.051,44 (cento e três mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.515.629,87 (onze milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). perfazendo o percentual de 0,94% (zero virgula noventa e quatro por cento). A contar da data de sua assinatura em 21/10/2025.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0222/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2023 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2023 – PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 1116 1171 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, representada pelo Sr. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. CONTRATADA: MD2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.484.295/0001-99, representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS CARNEIRO CAMPELLO. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTAR o valor do CONTRATO Nº 0222/2023, conforme índice INCC-M, na ordem de 7,19% (sete virgula dezenove por cento), ou seja, R\$ 25.363,14 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), onde o saldo remanescente para a conclusão do objeto passará de R\$ 459.907,15 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais e quinze centavos) para R\$ 485.270,29 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), ficando assim, o saldo atualizado após aprovação do reajuste, em R\$ 1.358.199,53 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

Pedras de Fogo/PB, 20/10/2025.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0322/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00089/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 008/2025, em favor do Licitante 62.569.682 JOSE VIEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 62.569.682/0001-05, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.



VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 199.267,38 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 22 de Outubro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0320/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00062/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de Seguro Total para 5 (cinco) veículos do tipo Ambulância (SAMU-192) do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 56.107,19 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 22 de Outubro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0322/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00089/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADO: 62.569.682 JOSE VIEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 62.569.682/0001-05.

OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 008/2025.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ R\$ 199.267,38 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PIANCÓ/PB, 21 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2025.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00090/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.149.864/0001-96.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em laudos radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Piancó/PB, 21 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 06/11/2025 as 10:45, tendo como objetivo: Aquisição de Ambulâncias, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Outubro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (SHOWS DE HUMOR) COM OS ARTISTAS MUÇÃO, RENAN DA RESENHA E JOSÉ FABIANO, DURANTE O FESTIVAL CAMINHOS DO FRIO NA EDIÇÃO 2025, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00030/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00214/2025 - 1912 Producoes Artisticas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. **ASSINATURA:** 08.10.25

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no Município de Riacho de Santo Antônio - PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 916202/2021/MCIDADANIA/CAIXA - OPERAÇÃO1078761-24. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00005/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00076/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 22.10.25

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de sistema de abastecimento de água simplificado na comunidade de Rio do Banco no município de Rio Tinto– PB, referente a Emenda 354/2025 – Transferência Especial do Governo do Estado – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 22 de Outubro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2025

A Prefeitura de Santa Inês-PB, torna público por meio deste aviso, o Credenciamento de empresa especializada para aquisição parcelada de medicamentos, doados pelo município em caráter de urgência e emergência ou não, que não compõem o elenco da assistência farmacêutica básica por não haver habitualidade, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 23/10/2025 às 09:00 hs, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB. A abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada ocorrerá no 1º dia útil subsequente ao prazo final do credenciamento imediato às 10:00 hs. Desde já o edital e seus anexos podem ser consultados no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 78 e 79 da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês, 22 de Outubro de 2025

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, dispensa eletrônica - com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa ABERTO para Aquisição de equipamentos destinados a equipe do emulti (equipe multiprofissional) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Inês - PB. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 12:00 horas do dia 28/10/2025. Data da disputa: 31/10/2025. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 31/10/2025. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB

Santa Inês - PB, 22 de Outubro de 2025

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA SAÚDE****Prefeitura Municipal
de São Domingos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos, no âmbito da Emenda Especial nº 125/2025 de autoria do Deputado Estadual Francisco Mendes Campos (Chico Mendes). Data e Local, às 08:30 horas do dia 07 de novembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 22 de Outubro de 2025

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ripas, sarrafos, vigas, tábuas, entre outras, de forma parcelada, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 07 de novembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 22 de Outubro de 2025

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de
São Domingos do Cariri****CONVOCAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025.**

OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01095775-38, CONVÊNIO Nº 962948 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: D I T Construcoes e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 21 de Outubro de 2025

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB - PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-071353 (REPUBLICAÇÃO). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do

respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Trabes Construcoes e Servicos Ltda - EPP. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Outubro de 2025

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00022/2025, onde se lê: "12.5.3.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante. 12.5.4.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados."; leia-se: "**12.5.3.[REMOVIDO] 12.5.4.[REMOVIDO]**". Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Outubro de 2025

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeira Oficial****Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02602/2025 - SAULO JOSE CONRADO GUENES - 1º Aditivo - acréscimo de valor - R\$ 31.761,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS) correspondido a 25% do valor do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 158.805,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS).

São João do Tigre - PB, 22 de Outubro de 2025

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de
São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 03 (três) caminhões carro-pipa, para prestação de serviços de distribuição de carradas de água, com capacidade mínima de 10 (dez) m³ cada, realizando as viagens necessárias para atender as demandas da zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. A água a ser distribuída será fornecida pelo CONTRATANTE, devendo obrigatoriamente atender ao índice de PH SUPERIOR A 7,00 conf Portaria GM/MS888/2021, Por se tratar de água destinada ao consumo humano da população. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Outubro de 2025

**ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR
PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ

Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,79, ETANOL R\$ 4,29, ÓLEO DIESEL R\$ 5,59 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 5,69; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTE-RIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução da obra da continuação da reforma do Mercado Público no Município de Sapé/ PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE POR APOSTILAMENTO
CONTRATO: 00096/2025-SDC / OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICPIO DE SERRA BRANCA/PB / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES / CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ nº 14.313.165/0001-28 / VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 1.464.000,00 (milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais); Valor do Reajuste: R\$ 110.438,18 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e oito e dezoito centavos) o que corresponde a 7,54%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre março de 2024 e março de 2025 – VALOR REAJUSTADO: R\$ 1.574.438,18 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE SAUDE – FMS / 10.302.2004.1045 – CONST AMPL E RECUPERAÇÃO DE UBS / 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde / 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES / DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025 / AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de um ginásio poliesportivo e reforma da Escola Municipal Roque Guilherme de Miranda, no Sítio Saco dos Campos – Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 748.670,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 17 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, para o dia 05 de Novembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Novembro de 2025 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: www.licitanet.com.br

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2025, para o dia 06 de Novembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Novembro de 2025 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: licitanet.com.br

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2025, para o dia 05 de Novembro de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Novembro de 2025 às 11:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: www.licitanet.com.br

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de equipe médica especializada, visando oferecer assistência integral e qualificada aos pacientes internos, bem como apoio à organização do serviço de urgência por meio da elaboração, atualização e implementação de fluxos e protocolos clínicos, de acordo com as diretrizes técnicas e administrativas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:8399675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

Uiraúna - PB, 21 de Outubro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: Aquisição de materiais e utensílios indus-



triais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea/ PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 34.873,80; ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 1.252,90; BQS DISTRIBUIDORA LTDA – R\$ 12.681,34; FABIANA RODRIGUES PEREIRA – R\$ 1.225,00; NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – R\$ 3.524,50.

Várzea-PB, 22 de Outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Varzea/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do **Pregão Eletrônico N° 00037/2025**, que tem como objeto a Aquisição parcelada de água adicionada de sais minerais, gás GLP e vasilhames para atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Várzea-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 03.092.570/0001-47 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB.

Várzea/PB – 22 de Outubro de 2025.

ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.176.748/0001–07, situado na Av. Rio Grande do Sul, n° 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n° 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução n° 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei n° 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

Alecio Barbosa; Alexsander Ximenes De Oliveira; Alice Ribeiro Xavier; Amanda Batista Petersen; Ana Carolina Ferreira Dos Santos; Ana Julia Mantoaneli Pereira; Ana Maria Carlos De Souza; Anailton Da Silva Souza; Anderson De Lima Paiano; Anderson Luiz De Almeida; Andre Luis Da Costa Assuncao; Angela Costa De Moraes; Antonio De Sousa Miranda; Antonio Luiz Do Nascimento; Antony Nunes Vallini; Arthur Tadashi Raduka Matsunaga; Bárbara Pinheiro De Souza Duarte; Beatriz Aparecida De Souza Silva; Bianca Miotto Rossi; Braulio Luiz Da Silva Ferreira; Bruna Chelida Silveira De Brito; Bruno Schmittz; Caiky De Melo Ferreira; Camila Furlan; Camila Selayaran Gomes; Carla Rose Moreira De Oliveira; Carlos Vinícios Meireles Rodrigues; Carolina Santos Cruz Santana; Caroline Aparecida Zanchetta; Cheila Cristiane Medeiros De Oliveira; Cínthia Francisco Dos Santos; Claudilena Aparecida Painelli; Cleber Correia Da Costa; Cleisson Rafael Moreto; Cleiton Aparecido Placido Nunes; Dalila Datsch; Dandara Andrade Soares; Daniel Balbino De Oliveira; Daniela Cardoso De Moraes; Daniela Vilma Xavier Da Silva; Danilo Santos Santana; Dara Santos Fontinele; David Da Conceição Jacinto; Deiziane Gomes Lucas Ribeiro; Delma Regina Roberto Fernandes; Diego Fernando Porras Tascón; Diego Santana Araujo; Diogo Araujo Eustaquio De Almeida; Divonir Alves Tomé; Djessica Fernanda Griep Krumenauer; Ednea Nabarro Pereira Dos Santos; Elaine Da Costa Cavalcante; Elenice Do Carmo Zangirolami Bento; Eliana De Oliveira Alves Ferreira; Elison Santos Gomes; Elza Fátima Silveira Dos Santos; Emily Gabrielly Gomes Mesquita; Erisvaldo Pessoa De Sena Dos Santos; Esrane Silva Gomes; Eufrates Tizolim Da Silva; Ezequiel Ataide König; Fábía Adalgisa Da Silva; Fabiana Ferreira De Castro; Fabiane Regina Dias Luckemeier; Felipe Dos Santos Alvarenga; Felipe Pereira Alves De Oliveira; Felipe Vinícius De Souza; Fernando Douglas Da Silva Melo; Francisco Rogério De Freitas; Gabriel Medeiros Soatto; Gabriel Nominato Machado Pedrosa; Gabriel Pinto De Oliveira; Gabriela Da Silva Leite Cardoso; Gabrieli Medina Marques; Gean Miranda Do Nascimento; Genivaldo Moreira De Novaes; Geruza Maria Dos Santos; Gilmar Severino Magalhães; Giovan Junior Bianchet; Gleice Cristina Landim De Mattos; Gleiciane Malaquias Martins; Gustavo Guilherme Rodrigues Campos Salles; Hellen Da Silva Martins; Ildo Casaril; Isabela Sant'ana; Iva Nilma Oliveira Da Silva; Ivone Celso Silva De Lima; Jackson Luis Rosa Da Silva; Jairla Gomes De Alcântara; Jaqueline Laurindo Da Silva; Jardeane De Vasconcelos Bringel; Jean Rodrigues Gonçalves; Jessica Cristina De Oliveira Cordeiro; Joana Salustiano Dos Santos; João Carlos Ferreira Dos Santos Alves; João Flávio Vieira Da Silva; João Gabriel Silva Sales; João Marcos De Oliveira Da Silva; Joao Paulo De Oliveira Moreira; João Victor Costa Barroso; Jordana Daniele Martins; José Gabriel Rodrigues Mantoani; Jose Vinicius Barros Dos Santos; Jussara De Arruda; Kaluanã Lima De Barros; Kamila Eduarda Barbosa; Kananda Soares Da Silva; Karinny Cruz Liborio; Katia Alves Aguiar; Kauany Silveira Fernandes; Kelline Santos Lino Xavier; Kevin Vanderlei Soares De Oliveira; Khetlen Cristine Franca Schwartz; Kleber Barbosa Dos Santos; Kleber Lucas Da Silva; Laiane Pacheco Dos Santos; Lais De Araújo Melo; Laura Camila Pereira; Leidiane Silva De Alencar Silva; Libera Terezinha Da Silva Betiatto; Lidiane Pereira Marques; Loreni Da Silva; Loriane Tyska Dos Santos; Lourdes Gonçalves Do Nascimento; Luana Ferreira Costa; Luana Karen Nanci Da Silva; Luara De Sousa Santos; Lucas Eduardo Marinhos Dos Santos Silva; Luciana Gomes Santos De Lima; Luciano De Moraes; Luciano Teixeira De Almeida; Lucicleide Rodrigues Lima; Ludimilla Bento Macêdo Santos; Luís Davi Lourenço De Souza; Luisa Eudes Amorim Sousa; Luísa Roseno Oliveira; Luiz Claudio

De Franca; Luiz Filipe Da Conceição Correa Medina; Luiz Henrique De Assis Moraes; Luiz Henrique Santos Gomes Nolasco; Luiz Roberto De Santana Nascimento; Luzia De Souza Silva; Luzinete Borges De Jesus; Maciane Cristina Cavalcante; Manuela Pinto Dos Santos; Marcelo De Oliveira Carbonari; Marcia Farias; Marcio De Macedo Pinto; Márcio Evandro Bezerra De Souza; Marcio Rodrigues Da Silva; Marcos Fernando Soares Santana; Marcos Sabino Dos Santos; Maria Eduarda Oliveira Da Costa; Maria Luiza De Queiroz Lopes; Maria Samara Veras Silva; Maria Suzane De Lima; Mariângela Tereza Pegado; Marina De Jesus Santos; Marinês Almeida De Oliveira; Mayara Miriam Miranda; Maysa Lins Andrade Pereira; Micaeli Garcia Moreira; Misael De Castro Bohrer Bitencourt; Naiara Nogueira Da Silva; Nicolly Caroline Milani Faustino; Nuno Gabriel Patriota De Castro; Odissea Almeida Da Cruz; Oliverkã Da Silva Nascimento; Otavio Campos Da Silva; Otávio Gabriel De Jesus Gonçalves; Oziel Joaquim De Lima; Paulo Henrique Gonçalves Dias; Priscila Feliciano Soares Domingues; Rafael Gomes Lima; Raiane Alves Do Nascimento; Raimundo Roberto Carneiro De Castro; Raissa Aparecida Nunes Da Luz; Raynelle Leandra Dos Santos; Regina Célia De Oliveira Silva; Renata Ribas Santos Fidelis; Renato Pereira De Araújo; Roberta Kely Anunciação Moura; Roberto Amaral Soares; Roberto Barbosa; Rodrigo Galindo Amorim; Ronaldo Pereira Dos Santos; Rosana Augusta Santos Sousa; Rosângela Ferreira Da Silva; Roselaine Oliveira Santos; Rosemeire Birocalle; Rosenir Oliveira Da Luz; Rosiene Francisca Ananias; Samuel Felipe Dos Santos Sousa; Sara Moreira Jeronimo Deziderio; Selma Borges Da Silva; Suélen Vieira; Suziele Mendonca Da Costa; Tainara Da Silva Rodrigues; Talita Dos Santos Oliveira Monteiro; Talita Grabele Guedes Da Silva; Thaisa Aparecida Jorge Dos Santos Souza; Thiago Jose Da Conceição; Uyara Alves Da Silva; Valdir Rocha; Vitória Leandra Dos Santos Toledo; Welington Silva Soares; Wellington Barbosa Do Nascimento; Wellison Cabral Da Silva; Wendel De Souza; Williams Sampaio Xavier; Wilton Da Silva; Zilda Aparecida De Lima.

INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, emobservância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA ADISPENSA Nº 003/2024, cujo objeto é a “Aquisição de equipamento oftalmológico”, em favor da empresa WE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº14.212.015/0001-28, no valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito milreais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 ealterações, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 8 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: contrato nº 003/2025. Partes: Instituto Social de Assistência à Saúde e we manutencao e comercio de equipamentos medicos e hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de equipamento oftalmológico. Licitação: dispensa de licitação 003/2025, processo administrativo nº 003/2025. Valor: r\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da publicação do seu extrato no doe. Funcional programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.7990 0.0.1.1002 - 1755 - nº 2936r\$500.000,00.25101.10.302.5007.4734.00000000287.44504200.79900.0.1.1002-1888 - Nº 2927-r\$700.000,00. 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.79900.0.1.1002 - 1755 Nº 2950 - r\$ 800.000,00. Fundamentação: lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações. Signatários: Wollner Cariry Targino e Franklin Paulo Rodrigues da Silva. Data de assinatura: 8 de setembro de 2025.

WOLLNER CARIRY TARGINO
DIRETOR DO ISAS

ENERGEE ITAPORANGA LTDA.
CNPJ/MF 39.357.719/0001-10 - NIRE 25.2.0091004-4

ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

Data, Hora e Local: Em 25 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da **Energea Itaporanga Ltda.**, com sede no Sítio Catolé, s/nº, Zona Rural, na cidade de Itaporanga, no estado da Paraíba, CEP: 58.780-000 (“Sociedade”). **Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, **de R\$ 10.819.511,00** (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais), **para R\$ 10.569.511,00** (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais) reduzindo, portanto, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 340.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item “ii” acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item “iii” acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Itaporanga/PB, 25 de setembro de 2025. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente; **Michael Paul Silvestrini** - Secretário. Única Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA